

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

DAS TARIFAS DOS PEDÁGIOS

PRESIDENTE

DEPUTADO BRUNO COVAS – PSDB

25/06/2014

COMISSÃO PARLAMENTAR TARIFA DOS PEDÁGIOS**BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.****25/06/2014**

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Havendo número regimental, declaro aberta a sétima reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo ato 31 de 2014, registro as presenças dos deputados Antonio Mentor, Gerson Bittencourt, Célia Leão, Cauê Macris, Davi Zaia, Edson Giriboni, e Bruno Covas na presidência.

Peço à secretaria que faça a leitura da ata da reunião anterior.

O SR. DAVI ZAIA – PPS - Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Pela ordem deputado Davi Zaia.

O SR. DAVI ZAIA – PPS – Solicitar a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – É regimental. Passamos à nossa ordem do dia. Item número um, requerimento número 21/2014. Requer que seja encaminhada requisição à ARTESP para que encaminhe a esta CPI em caráter de urgência a informação de quanto seria o desconto na tarifa de pedágio e de quanto seria a tarifa cobrada caso o governo de São Paulo não tivesse adotado o modelo de

concessão por outorga onerosa nas 19 concessões das rodovias paulistas. Em discussão, não havendo oradores inscritos está encerrada a discussão.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Pela ordem deputado Cauê Macris.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Votação nominal deste requerimento.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – É regimental. Em votação. Como vota o deputado Antonio Mentor?

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Favor.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota o deputado Gerson Bittencourt?

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Favor.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota o deputado Cauê Macris?

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Contra.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota o deputado Davi Zaia?

O SR. DAVI ZAIA – PPS – Contra.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota o deputado Edson Giriboni?

O SR. EDSON GIRIBONI – PV – Contra.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Essa presidência também registra voto contrário, portanto o requerimento fica rejeitado por quatro votos a dois.

Item número dois, requerimento número 22/2014. Requer que seja encaminhada requisição à ARTESP para que encaminhe a esta CPI em caráter de urgência cópias de todos os procedimentos averiguatórios instaurados pela ARTESP com vistas à anulação dos termos aditivos e modificativos firmados com as concessionárias em dezembro de 2006, que prorrogaram os prazos de vigência das concessões de rodovias. Em discussão.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Peço vistas, presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – É regimental. Item número três. Requerimento número 23/2014. Requer que seja enviado ofício em caráter de urgência ao governador Geraldo Alckmin afim de que seja suspenso qualquer reajuste nas tarifas de pedágios cobradas nas rodovias paulistas cujo poder concedente seja o estado de São Paulo/ARTESP até que sejam concluídos os trabalhos de investigação desta CPI. Em discussão, não havendo oradores inscritos está encerrada a discussão.

O SR. DAVI ZAIA – PPS – Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Pela ordem deputado Davi Zaia.

O SR. DAVI ZAIA – PPS – Votação nominal.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Regimental. Passamos à votação nominal. Como vota o deputado Antonio Mentor?

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Favor.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota o deputado Gerson Bittencourt?

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Favor.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota o deputado Cauê Macris?

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Contra.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota o deputado Davi Zaia?

O SR. DAVI ZAIA – PPS – Contra.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota o deputado Edson Giriboni?

O SR. EDSON GIRIBONI – PV – Contra.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Esta presidência também registra voto contrário, este requerimento fica, portanto, rejeitado por quatro votos a dois.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Pela ordem deputado Antonio Mentor

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Para fazer um comentário a respeito dessa decisão da CPI, senhor presidente, que demonstra claramente o vínculo que parcela dos membros da nossa Comissão tem, e compromissos que tem com a política adotada pelo governo Geraldo Alckmin.

O que se requeria nesse requerimento que foi rejeitado, acabou de ser rejeitado. Aliás, quero fazer aqui um reconhecimento da importância que se venha a votos, que se coloquem a votos esses requerimentos para que as pessoas se mostrem de fato e se apresentem com suas convicções.

O que se pedia num mero ofício e que foi rejeitado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito era de que esta CPI manifestasse uma posição relativa às

tarifas de pedágio vinculando esta decisão ao trabalho desta CPI e àquilo que foi reconhecido pelo próprio governo, que foi um exorbitante prejuízo ao estado de São Paulo, da ordem de dois bilhões de reais com a prorrogação dos contratos ocorrida em 2006.

Um mero ofício ao governador. Um mero ofício ao governador solicitando que este congelasse os preços das tarifas até que se esclarecesse de forma mais definitiva o que aconteceu com a prorrogação dos contratos em 2006, uma decisão lesiva aos interesses do estado de São Paulo, uma decisão lesiva e reconhecida pela própria ARTESP como lesiva, e reconhecida pelo próprio governador Geraldo Alckmin como lesiva. E um mero ofício ser rejeitado por esta Comissão?

É inexplicável isso! Não tem justificativa para isso. Nós não estamos tomando aqui nenhuma decisão de congelar tarifa, nós estamos pedindo ao governador que é autoridade concedente que tomasse essa medida. Pedindo apenas, fazendo uma mera solicitação, e os deputados da base governista para defender, para blindar o governador, para não permitir que o governador se exponha a uma decisão que é própria de um governador do estado de São Paulo. Para impedir que ele se exponha com suas opiniões. Essa CPI se nega a expedir um ofício? É inexplicável.

O SR. EDSON GIRIBONI – PV – Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Pela ordem deputado Edson Giriboni.

O SR. EDSON GIRIBONI – PV – Em que pese as considerações do deputado Antonio Mentor, eu acho que a CPI tem que ter responsabilidade. Uma das coisas que garante o investimento da iniciativa privada nas concessões, nas parcerias com o poder público seja municipal, estadual ou federal são as garantias contratuais.

Nós estamos em um processo ainda de início de uma CPI, estamos colhendo informações e eu entendo que seria de uma grande irresponsabilidade a CPI antecipar qualquer decisão que vá ferir possíveis garantias contratuais.

A CPI tem prazo, nós vamos ouvir, nós vamos receber informações, nós vamos poder chegar a alguma conclusão. Seria uma temeridade a exemplo do que ocorreu no estado do Paraná, quando se tentou atropelar as regras contratuais e o estado foi altamente penalizado.

Então, aqui não é uma questão política, mas é uma questão de responsabilidade. Essa CPI ao tomar uma decisão precisa estar muito bem embasada com todas as informações, coisa que nós ainda não temos as informações, nós não ouvimos ninguém envolvido para tomar uma decisão dessa envergadura. Então, não é uma questão de blindar o governador, mas ter responsabilidade nas nossas decisões.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Pela ordem deputado Antonio Mentor, em seguida deputado Gerson Bittencourt.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Me perdoe deputado Edson Giriboni, mas é mais absurda ainda a linha de argumentação adotada pelo deputado Giriboni, por quê? Porque nós não estamos tomando decisão nenhuma, deputado Edson Giriboni. Ao contrário! Nós estamos

O SR. EDSON GIRIBONI – PV – Pela ordem. Quando nós votamos aqui

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Eu não dei o aparte.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – A palavra.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Se você pedir o aparte eu dou.

O SR. EDSON GIRIBONI – PV – Me dá um aparte, por favor.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – À vontade.

O SR. EDSON GIRIBONI – PV – A hora que a gente vota aqui nós tomamos uma decisão. Ela pode ser essa ou aquela, mas é uma decisão que a CPI toma pela deliberação de voto dos seus membros. Nós estamos tomando uma decisão.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Qual é o contrato que nós estamos ferindo? Qual é a cláusula do contrato de concessão que nós estamos ferindo? O que nós estamos decidindo aqui que vai alterar o contrato entre o estado e as concessionárias, o que? Nada! Nada!

O SR. EDSON GIRIBONI – PV – Na sua avaliação, nada.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Deputado Giriboni, nós estamos solicitando ao governador que tome a mesma providência que ele tomou o ano passado, porque o ano passado ele não reajustou a tarifa, e ninguém aqui disse que ele rompeu contrato, que ele alterou cláusula contratual, nada. Ninguém falou sobre isso.

Nós estamos pedindo a ele que tome a mesma decisão de congelar as tarifas até que seja esclarecido este episódio da prorrogação dos contratos que ele governador Geraldo Alckmin, a ARTESP que é a Agência Reguladora dos Transportes Rodoviários

de São Paulo, assumiram como lesivos ao estado de São Paulo na ordem de dois bilhões de reais. Ele assumiu isso, ele disse que entrou na Justiça para reaver estes recursos. Ele está dizendo que realmente aconteceu um ato lesivo aos interesses do estado de São Paulo. A ARTESP disse, ele disse e confirmaram isso publicamente.

Portanto, nós não estamos pedindo para ele romper contrato, não. Nós estamos pedindo para ele tomar uma medida administrativa de suspensão do reajuste das tarifas até que seja esclarecido este episódio.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Com a palavra o deputado Gerson Bittencourt.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Bom, primeiro lugar eu acho importante que aqui se explicita e obviamente não só pela voz, mas pelo voto as posições que cada um defende, compreende e acha correto aqui nesta CPI.

E obviamente aqui, senhor presidente, fica muito claro que os deputados que votaram meramente em um requerimento de ofício solicitando ao governador, são os deputados que defendem o atual modelo de concessão que o próprio governo do estado já tem reavaliado. Mais do que isso, certamente acham que o valor do pedágio é o valor justo e correto.

Então eu acho que estas posições são posições importantes inclusive de ser explicitada publicamente a posição de cada um dos deputados em relação ao modelo e aos valores cobrados dos pedágios nas rodovias do estado de São Paulo. Isso eu acho que é importante e fundamental.

Segunda questão, nós fizemos deputado Giriboni, desde o início aqui, todas as colocações e isso pode ser buscado nas atas, na taquígrafia das nossas reuniões. Em nenhum momento, não só eu, mas como o deputado Mentor fizemos qualquer menção em relação à quebra de contratos ou não cumprimento de contratos.

Sabemos o que significa os contratos não só de concessão, mas de qualquer contrato, a responsabilidade que cabe ao governo do estado, às empresas contratadas e

assim por diante. Então, nós não, então sabemos perfeitamente o significado e a importância de manter os contratos.

Agora, deputado Giriboni, o deputado Mentor fez referência ao ano que passou onde o governo do estado de ofício determinou que não seria dado ou procedido o reajuste das tarifas e adotou, em entrevista do próprio governador, nós vamos ver na documentação que solicitamos, e adotou como prerrogativa para evitar o aumento no ano que passou duas questões fundamentais. Abriu mão do valor do ônus ou da outorga que cabia às concessionárias naquele ano e passou a cobrar o eixo suspenso dos caminhões.

Então adotou uma política claramente, não entendo em nenhum momento que o governador no ano que passou fez qualquer tipo de rompimento do contrato, nem nós da oposição fizemos referência a essa atitude do governador como uma atitude errada e nem a base do governo que agora reivindica a manutenção dos contratos e não reajuste em função do respeito àquilo que está estabelecido propriamente dito.

Então isso é uma questão importante a ser considerada. Vale no ano que passou, certamente porque o ano que passou nós tínhamos grandes mobilizações e o governador fez uma opção, mais uma vez vou dizer aqui, correta no ano passado em não proceder o reajuste.

Mas não foi só isso deputado Giriboni, em 2003 o mesmo governador, o atual governador que era governador naquele período adotou o mesmo procedimento e não rompeu o contrato, onde estabeleceu reajustes fora do período e parcelados. E em nenhum momento teve questionamento por parte desta Casa seja da situação ou da oposição, ou mesmo da Justiça que houvesse quebra dos contratos lá no ano de 2003.

Então nós temos não só a prerrogativa, o precedente do ano passado, mas nós também temos um precedente de 2003 que foi parcelado. E a nossa solicitação, o nosso ofício, o nosso requerimento dizia inclusive diz claramente, que nós não estamos propondo que não haja reajuste nesse ano de 2014.

Nós propomos claramente que neste período quando esta CPI faz os seus trabalhos e as ações na Justiça tramitam, ações reconhecidas e propostas pelo próprio governo do estado, isso possa ser, vamos dizer assim, adiado, congelado para que o

governador tome uma medida talvez pelo que está caminhando em índices de reajustes diferentes a esse estabelecido. É mais uma medida inclusive preventiva que o estado pode e deve adotar no caso das concessões e sobre tudo a partir do reconhecimento de um erro feito pelo próprio estado, pela própria ARTESP que foi os aditivos assinados no final de 2006.

Então, a nossa posição aqui é uma posição primeiro de respeito aos contratos, segundo de entendimento que essas ações, essas medidas seriam importantes para que a gente pudesse então chegar a um denominador comum, e aí obviamente, se necessário proceder os reajustes e na proporção que isso possa fazer a indicação propriamente dita.

Mas nós temos percebido aqui e certamente a pauta vai continuar da mesma forma nos demais itens, ou votando contrário ou pedindo vistas porque talvez não deu tempo de fazer a leitura dos requerimentos com as justificativas, e isso obviamente demonstra o que nós estamos falando desde o início dessa CPI.

Uma CPI que tem uma característica que é não fazer qualquer tipo de investigação, uma CPI que tem uma característica que é uma blindagem ao governo do estado, e uma CPI que tem uma característica que é a defesa intransigente de um modelo que está defasado. Um modelo que está defasado pelo tempo e que precisa ser corrido.

Aliás, novas concessões que o governo fez especialmente do rodoanel aqui já trabalham com a característica diferenciada das concessões de 1997,1998 que nós estamos aqui analisando propriamente dito.

Então, é a defesa de um modelo que é um modelo ultrapassado, um modelo reconhecidamente como um modelo ultrapassado que penaliza a produção, penaliza o cidadão que procura aumentar os custos de vida e o custo/Brasil em função de tarifas exorbitantes e tarifas muito acima do necessário para o desenvolvimento de um contrato, a respeito de um contrato.

Não pode ter, aliás, não são mais dois bilhões de reais, Mentor, os dados que nós levantamos já passaram de dois bilhões e 100 milhões de reais, um pequeno, parece pequeno. Parece que entende a base do governador assim, um pequeno erro cometido aí pelos gestores públicos quando fizeram o aditivo contratual em dezembro de 2006.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Questão de ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Com a palavra deputado Cauê Macris.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Queria saber quanto tempo regimentalmente eu tenho para fazer a defesa de um voto que eu concedi?

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Deputado, a gente não está nem ainda no item quatro, então V. Exa. tem a palavra.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Não existe uma previsão de tempo para fazer a defesa do meu voto? Posso falar quanto eu quiser?

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Quanto quiser, Excelência.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Ah, é? Estranho porque nas Comissões normalmente você tem um certo tempo, né? Pelo que me consta cinco minutos para defesa dos votos. Mas tudo bem, eu fico feliz de poder falar quanto tempo eu quiser.

Uma mentira dita muitas vezes presidente se torna verdade, e as pessoas começam a falar como se fosse uma realidade, uma verdade. Existe uma colocação que tem sido feita em que a população está sendo lesada e já foi lesada em mais de dois bilhões de reais por conta de um aditamento contratual que foi feito. Eu vou repetir quantas vezes necessárias e quantas vezes forem dito isso, o que realmente existe.

O que existe foi um prazo a mais que foi dado às concessionárias, este prazo não está vigindo ainda. Então quer dizer, não existiu absolutamente nada nesse momento e

corre no estado de São Paulo sob sigilo de Justiça um questionamento por parte da Secretaria de Transportes e ARTESP quanto a essa colocação e esse aumento de prazo que foi colocado.

Então, vamos deixar claro, porque senão parece aqui que a população do estado de São Paulo foi lesada em dois bilhões, e agora pelas contas do, a mais aí que foram feitas aí pelo deputado Bittencourt em mais 100 milhões, dois bilhões e 100 milhões de reais, o que não é verdade. O que foi concedido foi prazo e este prazo está sendo questionado judicialmente.

Inclusive presidente, para colocar também em relação ao requerimento que nós votamos contrário, eu quero inclusive ler o requerimento para que fique muito claro o que está acontecendo.

“Requeremos nos termos regimentais que seja submetido à deliberação deste órgão técnico o envio do ofício em caráter de urgência”. Ou seja, o órgão técnico, nós, “ao governador Geraldo Alckmin afim que seja suspenso qualquer reajuste de tarifas cobradas nas rodovias paulistas”.

“Afim que seja suspenso”. Em momento nenhum fala em sugestão ao governador em relação à suspensão. Aqui está escrito, “afim que seja suspenso”. Impositivo, “seja suspenso!” Nós temos responsabilidades senhor presidente, nós não vamos deixar que esta CPI vire uma CPI política, discussão política a respeito, em relação ao tema, e deixar muito claro que o ano passado não foi aumentado as tarifas porque houve uma compensação por diversas ações que foram feitas que foram inclusive discutidas no Conselho Consultivo da ARTESP.

Inclusive eu quero estou solicitando a cópia das atas das reuniões do Conselho Consultivo. Há uma sugestão do deputado Bittencourt de também pedir a cópia das atas do Conselho Diretor da ARTESP que nós não nos opomos, tudo bem, não tem problema nenhum. Inclusive quero também no meu requerimento no momento de votação, fazer um adendo pedindo a frequência de todos os membros do Conselho, até porque nós temos deputado Bittencourt como membro do Conselho. Nós queremos saber quem estava lá naquele momento e que foi discutido se foi discutido isso no Conselho Consultivo da ARTESP.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Item número quatro.
Requerimento...

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Deixa só fazer a leitura do...

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Não, mas é no mesmo item.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Qual item?

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Que nós estamos discutindo.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Não, não está discutindo nenhum item agora.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Pela ordem, então.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Já lhe passo a palavra. Deixa eu fazer a leitura do requerimento. Item número quatro, requerimento número 24/2014. Requer que seja encaminhada requisição à ARTESP para que encaminhe a esta CPI em caráter de urgência informação de como se encontra a manutenção dos 916,8 km de rodovias vicinais sob a responsabilidade das concessionárias, da segunda etapa de concessão respondendo.

A, quantos quilômetros foram recuperados dessas rodovias vicinais? Especificar os trechos recuperados e os custos por vicinais.

B, houve pavimentação em alguma das vicinais sob a gestão das concessionárias? Em caso afirmativo especificar quais vicinais foram pavimentadas.

C, em que ano foram iniciadas as intervenções nas vicinais pelas concessionárias? Este prazo está em consonância com o cronograma físico previsto no contrato?

D, a ARTESP multou alguma concessionária por não ter cumprido o contrato no tocante à obrigação de recuperar as vicinais? Em caso afirmativo informar quais concessionárias descumpriram os contratos e se foram aplicadas multas, especificar por concessionária e valores.

Pela ordem, para discutir deputado Gerson Bittencourt?

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Não, eu vou depois.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Em discussão, não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Pela ordem deputado Cauê Macris.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Votação nominal para este requerimento.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – É regimental. Como vota o deputado Antonio Mentor?

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Favor.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota o deputado Gerson Bittencourt?

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Favorável.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota o deputado Cauê Macris?

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Contra.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota o deputado Davi Zaia?

O SR. DAVI ZAIA – PPS – Contra.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota o deputado Edson Giriboni?

O SR. EDSON GIRIBONI – PV – Contra.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Este presidente também registra voto contrário e o requerimento fica rejeitado por quatro votos a dois.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Pela ordem deputado Gerson Bittencourt e em seguida deputado Antonio Mentor.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Primeiro, antes de fazer comentário sobre isso, sobre esse item mais uma vez rejeitado, é impressionante, pela lei da transparência esses itens aqui deveriam ser e estar disponibilizados no portal da transparência, no site do governo do estado para que todas as pessoas pudessem acompanhar o andamento dos contratos.

Eu não vejo nenhuma ação no sentido que isso que está sendo solicitado de informações aqui deva caminhar em sigilo ou qualquer outra medida que não possa ser pública e transparente. Mas é claramente a posição do governo de esconder, de esconder, de esconder porque aqui não dá para ser feito qualquer relação no sentido do aumento da tarifa.

É obrigação contratual, como é que esta CPI vai fazer os seus trabalhos se nós não temos acesso deputado Antonio Mentor, àquilo que está especificado no contrato? Àquilo que nós temos que investigar? É parte do contrato de concessão, parte do contrato de concessão que faz o tratamento dessas estradas vicinais e nós não vamos saber por esta CPI, não vamos saber por esta CPI quais as ações que foram e que não foram executadas por parte das concessionárias.

E aí não tem como fazer qualquer tipo de fiscalização, qualquer tipo de verificação, sobretudo do cumprimento dos contratos por parte das concessionárias e da ação do órgão gestor no sentido de cobrar aquilo que estava especificado nos contratos. Nós não estamos discutindo aqui mais aumento, nós estamos discutindo um item de informação que é parte da execução dos contratos.

Parte da execução dos contratos, e obviamente então, nós temos aqui uma posição que quer buscar a blindagem ou das concessionárias ou dos órgãos gestores que não fiscalizaram o que deveria ser fiscalizado, cobrado, no andamento dos contratos de concessão. Mas aproveito também, para fazer uma colocação nesse sentido de que o deputado Cauê Macris, líder do PSDB fez referência anteriormente.

É evidente deputado, que a população está sendo lesada. É evidente! O senhor é da região metropolitana de Campinas assim como o deputado Davi Zaia, assim como o Mentor e eu. A população de Campinas que vai à Jaguariúna não está sendo lesada? Está pagando 9,50 para ir e 9,50 para voltar quando o contrato estabelecia que eram duas praças de pedágio, como que não está sendo lesada?

Vai para Jaguariúna e passa no pedágio, é que o nosso carro oficial não paga pedágio, é por isso que não sente no bolso. Vai para Jaguariúna e vê se não tem que pagar 9,50 para e 9,50 para voltar. O governador falou em 2011 em Campinas, num tal Governo Itinerante dizendo que ia entrar na Justiça e que ia mudar a cláusula do contrato de concessão da rodovia Adhemar de Barros. De fato falou que ia entrar em entrou inclusive caracterizando ato de improbidade e depois fez acordo.

Fez acordo, mas os 9,50 continua sendo cobrado para ir e para voltar. Diz que o tal do Ponto a Ponto ia resolver o problema. Pega e veja quantas pessoas usam o Ponto a Ponto entre Campinas e Jaguariúna, ou mesmo dentro da cidade de Campinas. Quem vai para Gargantilha, Jardim Miriam e outras regiões que precisam pagar o pedágio dentro da cidade de Campinas. Como não está sendo lesado?

Como não está sendo lesado, mudaram o edital no meio da licitação! Não fui eu que estou falando isso, foi o procurador geral do estado. No meio do processo licitatório, é um ato de improbidade. Mais do que ter mudado o edital no meio do processo licitatório, não resolveram o problema até hoje. Como a população não está sendo lesada? Está pagando 9,50 para ir e 9,50 para voltar. Está sendo lesada ou não está? Porque não resolveu o problema.

Não resolveu na Justiça mais uma vez e não resolveu administrativamente pra colocar um fim nesse tipo de concessão e, sobretudo na incapacidade de fazer a gestão e a fiscalização dos contratos propriamente ditos. Está sendo lesada e ainda será lesada com os aditivos.

Fizeram aditivos por até oito anos ainda com a mesma taxa interna de retorno de 19%, sequer fizeram atualização para frente, depois dos 20 anos, com uma taxa referenciada nas taxas, na Selic desse período que nós vivemos que é a metade, praticamente, do que era lá em 1997, 1998, como que não está sendo lesada? Como não está sendo lesada? Em ações, pelo que eu anotei aqui, que está sendo questionado, tem que ser denunciado, não só o ato assinado, mas as pessoas que fizeram a assinatura daquele ato, indevido, impróprio, reconhecido pelo governo do estado.

Quero terminar, deputado Cauê Macris, que também faltou nessa CPI aqui, faltou, tá, eu não sou da ARTESP, está aqui minha carta de renúncia, 26 de junho do ano passado, publicado no “Diário Oficial”, um conselho que não discute aumento, que discute as políticas gerais, por isso que nós apresentamos e vamos apresentar aqui um requerimento, que as atas do Conselho Diretor da ARTESP que é responsável de analisar.

Não o Consultivo, deputado parece que acha, e eu já disse aqui, se estivesse no Conselho Consultivo votaria a favor do governador do aumento, votaria a favor, então eu não sei qual que é o problema.

Agora deputado fica fazendo esse tipo (ininteligível), essa CPI só não fez os seus trabalhos Mentor, sabe por quê? Porque o deputado Cauê Macris, junto com os demais deputados da base do governo fez uma manobra no início dessa legislatura, protocolando CPI, inclusive a CPI da Cachaça, proposta pelo deputado.

Lembro! Lembro da sua intervenção lá no plenário, defendendo a CPI da Cachaça como uma ação importante que V. Exa. julgava, inclusive fazendo referência ao seu pai, que era um trabalho que ele desenvolvia lá no Congresso Nacional, na Câmara de Deputados.

Lembro exatamente dessa sua intervenção, e o que acontece? O que aconteceu com a CPI da Cachaça? Que aconteceu? Serviu para que? Não teve reunião, se teve não teve relatório, serviu unicamente e exclusivamente, não para buscar um entendimento da importância de combater o álcool ou qualquer outra coisa nesse sentido, que foi a sua colocação, muito boa inclusive, no plenário e depois eu fiz, não sei se V. Exa. lembra, depois eu fui falar com V. Exa. em cima da sua intervenção. Não criticando, mas foi essa sua intervenção, está aqui, CPI, não chegou a resultado nenhum, chamou a duas

reuniões e não sabe nem se deu quórum, presidido por V. Exa. será que não teve mais reunião por que? Por que não teve mais reunião?

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – V. Exa. Me dá um aparte?

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Pois não.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – V. Exa. sabe por que não teve reunião da CPI, como você diz, da Cachaça? Quer que eu te responda?

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Possivelmente, vocês têm a maioria.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – V. Exa. e o Partido dos Trabalhadores entraram com uma ação na Justiça e travaram essa CPI por mais de seis meses, que não pôde ser instalada nessa Casa. V. Exa. e o Partido dos Trabalhadores assinaram um requerimento na Justiça e travou por seis meses e a Justiça julgou como regular a CPI.

A Justiça julgou como regular, e quando foi feita a instalação desta CPI, V. Exa. e o Partido dos Trabalhadores não indicaram membros para essa CPI, quando indicaram os membros não apareciam na reunião da CPI. Agora, eu continuei fazendo o trabalho desta CPI mesmo sem a CPI instalada.

Tanto é verdade que um dos projetos que culminaram é a lei que nós votamos aqui de contra a venda de bebidas alcoólicas pra menores de idade e não é CPI da Cachaça não, é em relação ao consumo do álcool.

E se V. Exa. está vestindo a carapuça e dizendo que não foi na reunião do Conselho, não fui eu quem disse, é V. Exa. que está vestindo a carapuça, dizendo que não tem participado e não participou da reunião do Conselho da ARTESP, não sou eu.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Senhor Presidente, vou fazer mais uma referência, não sou do Conselho da ARTESP já desde o ano passado. Está publicado em “Diário Oficial”, o representante da nossa Bancada, quando eu saí do Conselho Consultivo, foi designada a deputada Ana Perugini, está aqui, está oficializado.

Está oficializado, nós vamos mostrar as pautas, porque vários deputados aqui já participaram do Conselho Consultivo da ARTESP, se em alguma delas foi discutido qualquer possibilidade de reajuste aberta, conselho consultivo. Conselho Consultivo para isso. Mas não é verdade que V. Exa. faz aqui não, hoje essa CPI, se o PT não participar da CPI dos Pedágios, ela acontece do mesmo jeito, por que ela acontece do mesmo jeito?

Porque são nove integrantes e a base do governo tem sete, sete dos nove, mais do que o quórum necessário, e a CPI da Cachaça era assim também, o PT só tinha um membro, só tinha um membro, o deputado Donizete Braga. Só isso, não foi convocado, foi convocado por V. Exa. duas reuniões. Duas reuniões, mesmo com a decisão pendente da Justiça quando teve a decisão da Justiça, quando a decisão da Justiça foi proferida podia ser feito.

Não foi a única CPI proposta na manobra que eu fiz referência, que não saiu do papel e que não chegou a resultado nenhum, essa foi uma, mas tem outras, tem outras, por quê? Porque se não tivesse tido essa CPI, como outras que não chegaram a resultado nenhum, que teve duas convocações, é só olhar no “Diário Oficial”, está tudo escrito no “Diário Oficial” as convocações.

Não tem muito trabalho entrar aqui no site da Assembleia, a gente sabe todas as informações, quem participou e quem não participou. Então a base do governo que tem a maioria em todas as CPIs, eu não estou questionando a maioria, a maioria, tem a maioria dos deputados, então obviamente vai ter, proporcionalmente a maioria da CPI, eu não estou fazendo referência a isso.

Mas faz e tem condição de fazer o trabalho em qualquer CPI, com a maioria, com PT ou sem PT, com PT ou sem PT. E se era tão importante porque não teve as reuniões? Então, esse tipo de colocação é uma colocação, em primeiro lugar, para desviar o olhar daquilo que é objeto fundamental dessa CPI, que é discutir os valores

exorbitantes da tarifa e o deputado Cauê Macris quer fazer uma referência a uma reunião da ARTESP que não discutiu o reajuste da tarifa, que não tem a competência de discutir o reajuste da tarifa.

E mais do que isso, que desde o primeiro momento não teve um deputado do PT que foi contrário à posição do governador no ano passado em não dar o reajuste. Não teve uma posição contrária e nem de vocês, nem da base de sustentação, estava correta a posição do governador.

Precisa dizer mais uma vez que estava correta a posição do governador? Então, esse tipo de colocação feita pelo deputado visa, sobretudo, a busca de uma cortina de fumaça para não, não tem problema nenhum, não tem problema nenhum. Vai pegar todas as atas e vamos ver a pauta de todas as atas, quem estava presente, dia que participou, quem não participou e assim por diante.

Se discutiu ou não, se tem competência ou não, por isso que nós apresentamos aqui uma emenda ao seu requerimento dizendo da importância, não só das atas Conselho Consultivo, as atas do Conselho Diretor Administrativo da ARTESP que tem a competência de fazer esse processo de discussão propriamente dita.

Então me desculpe deputado Cauê Macris, esse tipo de intervenção, é um tipo de intervenção que não contribui com o processo da CPI, o andamento da CPI, mas não tem problema, a gente discute ela também, deixa chegar as atas e a gente volta fazer a discussão em cima disso propriamente dito, até porque o Conselho Consultivo da ARTESP tem representante dos caminhoneiros da categoria, tem representante do setor patronal e que certamente se tivesse qualquer tipo de votação, iria votar junto, no caso que nós estamos fazendo a referência aqui, ia votar junto ao Conselho.

Talvez, não os caminhoneiros, porque fora, no ano passado, foram pra buscar esse entendimento, acabaram sendo penalizados em, passando a pagar pelo eixo suspenso, que teve ação da Justiça por parte deles que depois o próprio governo ganhou na Justiça o direito de fazer a cobrança do eixo suspenso que foi adotado propriamente dito.

Então são essas informações, são esses os dados e é isso que está colocado e não é a minha fala, tudo isso que eu estou fazendo referência aqui é registrado, a fala do

deputado Cauê Macris no Plenário, as discussões que nós fizemos aqui, tudo, a minha renúncia do Conselho Consultivo da ARTESP, porque eu não ia mais continuar, teve uma mudança na composição, tudo isso. Então esses são os elementos que precisam ser considerados aqui propriamente ditos é isso.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Fala o deputado Antonio Mentor, em seguida o deputado Cauê Macris.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Senhor Presidente, eu queria parabenizar o deputado Cauê Macris pelo trabalho que ele executa no debate sobre o consumo de bebidas alcoólicas no estado de São Paulo, mas também quero aqui, registrar que esse trabalho, por mais importante que seja deputado Cauê Macris, não é matéria de CPI.

É um verdadeiro absurdo se instalar uma CPI pra discutir esse tema aqui, me perdoe a franqueza, apesar de valorizar imensamente o trabalho, a importância do tema, o debate que se faz, especialmente no que diz respeito ao consumo de álcool, bebidas alcoólicas entre os jovens e V. Exa. como um jovem parlamentar ter essa preocupação é de grande importância para a Assembleia Legislativa.

Agora tal qual outras CPIs que foram instaladas aqui, como medida protelatória para impedir a instalação desta CPI das Tarifas de Pedágio naquela noite macabra do dia 15 para o dia 16 de março de 2011 num golpe, estrondoso golpe que impedia o registro do nosso requerimento.

Isso não há dúvida nenhuma que houve a participação da base do governo para o registro de CPIs desses requerimentos que foram protocolizados naquela data com um único objetivo de impedir a instalação da CPI dos Pedágios que era a única CPI que tinha as 32 assinaturas e que de alguma maneira fazia questionamentos às ações do governo, num tema importantíssimo para o interesse do estado de São Paulo que está sim sendo lesado por uma política equivocada nas concessões de rodovias do estado de São Paulo, essa que é a verdade.

E é tanto verdade isso, que o segundo lote de concessão do estado de São Paulo já mudou o modelo, não fez ainda o avanço necessário, mas mudou o modelo se referenciando nas concessões federais, fazendo um modelo híbrido entre a concessão onerosa e a menor tarifa.

Bom, mas eu queria fazer apenas esse comentário pra dizer também que eu fui membro do Conselho Consultivo da ARTESP, em nenhum momento, e eu não deixei de participar de nenhuma reunião, pode ser verificado também, em nenhum momento se debateu reajuste de tarifa de pedágio naquele Conselho, apesar da insistente solicitação deste deputado para que esses temas fossem discutidos na época.

Nós levantamos inclusive um tema que aqui hoje está sendo pautado que a cobrança do eixo suspenso, fui eu que levantei na reunião do Conselho Consultivo da ARTESP, impediu já desde aquela época 2004 já fosse estabelecida a cobrança pelo eixo suspenso nas rodovias do estado de São Paulo.

Mas vamos aqui na nossa pauta senhor presidente, nós estamos no item número quatro e dos quatro requerimentos, um foi objeto de pedido de vista, três foram rejeitados e a pouco o deputado Edson Giriboni nos dizia, estamos iniciando o trabalho dessa CPI, precisamos receber primeiro as informações pra formar uma opinião com relação com esses temas. Nós não podemos nos precipitar, vamos aguardar que cheguem as informações aqui, deputado Bittencourt, deputado Davi Zaia, foram essas as palavras do deputado Edson Giriboni.

De repente ele vota contra os requerimentos meu Deus! Como é que é isso? Vamos esperar o que aqui então? Qual é a informação que nós estamos aguardando aqui se os requerimentos são rejeitados, são objetos de pedido de vista, para protelar, para impedir o andamento dos nossos trabalhos, da nossa investigação, pra nós deixarmos de cumprir a nossa obrigação aqui, enquanto deputados estaduais, membros dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, onde é que está a coerência?

Onde é que está o compromisso com o povo paulista? O compromisso com o governador é maior que o compromisso com povo paulista? É importante que a gente faça esse registro aqui, porque não é possível um requerimento que pede informações sobre o que aconteceu com as vicinais do estado de São Paulo, que por contrato, um

contrato tão defendido pelo deputado Edson Giriboni, que nós temos que cumprir o contrato.

Não podemos aqui nem compor em risco, nem pedir para o governador deixar de cumprir uma cláusula, pedir para o governador não pode, agora saber se o contrato está sendo cumprido, através de um requerimento de uma Comissão Parlamentar de Inquérito não pode? É proibido? Vota contra? Onde é que está.

O SR. EDSON GIRIBONI – PV – Um aparte deputado.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Um aparte deputado Giriboni, claro. Com máximo prazer.

O SR. EDSON GIRIBONI – PV – A gente não está justificando os votos, para não ficar aqui um palanque eleitoral.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Palanque eleitoral deputado Giriboni? Isso aqui não é palanque eleitoral nada.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – A palavra com o deputado Giriboni.

O SR. EDSON GIRIBONI – PV – O senhor concedeu o aparte?

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Claro.

O SR. EDSON GIRIBONI – PV – No primeiro lote de concessão do que é o objeto desta CPI, as vicinais não faziam parte do contrato de concessão, em nenhum momento as vicinais fizeram parte do primeiro lote de concessão e por isso o meu voto foi contrário, para a gente não perdeu o foco desta CPI que é apurar eventuais possíveis, isso faz-se o objeto dessa CPI das irregularidades que possam ter ocorrido.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Um aparte deputado Mentor.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Claro deputado Bittencourt.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Nós não estamos aqui fazendo investigação das tarifas do primeiro lote, isso não é parte do requerimento, nós estamos fazendo aqui uma investigação dos valores abusivos cobrados nos pedágios das rodovias paulistas. É isso que nós estamos fazendo, não tem uma referência ao lote de 1998, são todos os lotes propriamente ditos.

Então o que está especificado aqui, que a ARTESP responda de forma adequada dizendo que o primeiro lote não foi objeto, as vicinais não foram objetos de contrato, aliás, do segundo lote, inclusive, o governador depois de mais de perto de três anos, essas informações que nós queremos obter formal e correta por parte da ARTESP, se foi ou não executado.

Nós vimos matérias nos jornais dizendo que o governador estava cobrando das concessionárias que executassem aquilo que estava estabelecido nos contratos, esse interior do estado de São Paulo, que é penalizado por tarifas abusivas, sob a discussão que uma parte dos recursos do valor do pedágio deveria ser aplicada na recuperação das vicinais estão esperando deputado Mentor, até hoje que as concessionárias cumpram nada mais e nada menos aquilo que está estabelecido no contrato.

Então deputado Giriboni, nós não estamos fazendo aqui referência a 1998, mas aos contratos de concessões das rodovias paulistas em todo o período, não está fazendo

recorte, inclusive, a discussão que nós travamos nessa Comissão sobre as rodovias federais teve uma interpretação da Mesa Diretora que poderia ser incluído.

Então, não procede a colocação do deputado Giriboni em relação à concessão de 1998, muito obrigado Mentor.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Aliás, deputado Bittencourt, em complemento aí à sua observação, o requerimento que foi votado a pouco, com voto contrário do deputado Edson Giriboni diz claramente que se refere à segunda etapa das concessões, porque na primeira etapa não havia essa exigência de tratamento das vicinais, portanto, se essa foi a razão do seu voto contrário deputado Giriboni, talvez ainda haja tempo de V. Exa. fazer uma autocrítica e alterar a sua colocação, quem sabe votando a favor do requerimento.

O SR. EDSON GIRIBONI – PV – Eu gostaria, eu não estou tendo acesso aqui ao requerimento de instalação da CPI.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Com a palavra deputado Cauê Macris, peço.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Senhor Presidente, quero entrar nessa esfera também, mas antes disso, dizer primeiro da talvez, não sei se a palavra correta seria falta de sensibilidade a respeito ao tema “álcool e menores”.

Eu tenho sido um batalhador desde o início do meu mandato em relação a essa causa, só quem vive um problema de alcoolismo infantil, alcoolismo em geral, sabe o que isso acarreta na vida de uma pessoa e as colocações que foram feitas pelo deputado Bittencourt e pelo deputado Mentor, discordo totalmente, até porque achava naquele momento oportuno o processo de CPI.

Até porque lidar com grandes companhias, como por exemplo, uma AMBEV, só na força mesmo, porque senão você tem dificuldades de lidar com esse processo e nós tínhamos dados e estudos onde 27% do faturamento de uma AMBEV se dava por conta de venda de bebidas alcoólicas a adolescentes.

E a CPI foi proposta não pra postergar não, até porque eu tenho tido, e o deputado Mentor é testemunha disso, até porque somos conterrâneos, uma luta muito forte nesse campo em relação ao alcoolismo infantil e não fiz isso pensando em protelar, não assinei, ninguém me entregou requerimento de abertura, eu fui o próprio autor do requerimento, foi meu primeiro ato como deputado desta Casa e queria fazer um processo de investigação afundo a respeito desse tema que julgo tão importante.

Infelizmente fui impedido por conta de uma ação na Justiça, por parte do Partido dos Trabalhadores que bloqueou, entre outras CPIs, não estou questionando o tema de cada uma, cada um é responsável por aquilo que assina, por aquilo que discute, mas bloqueou o pedido da minha CPI em relação ao alcoolismo infantil.

Então quero dizer que discordo plenamente do que eles estão colocando e não pude fazer essa investigação, mas fiz o trabalho, tanto é verdade que tenho ligação com todas as entidades relacionadas ao alcoolismo no estado de São Paulo, tenho ligação em relação à questão das clínicas, acompanho o trabalho do governo e sou um grande incentivador do trabalho do governo em relação à prevenção e também às ações de cura, de internações em relação às pessoas dependentes do álcool e vou continuar nessa minha luta porque acredito piamente disso.

Agora, quando se veste a carapuça, se coloca a carapuça e não fui eu quem disse deputado Bittencourt não estava presente na reunião que se discutiu o aumento, ou melhor, o não aumento do pedágio nesse processo, tanto é que pedi a relação para ver quem é que estava lá e a ata nessa discussão.

Eu quando não vou a alguma reunião, eu com certeza, em primeiro lugar, porque sou o líder do PSDB e tenho a obrigação de conversar com os meus colegas, tenho a deputada Célia Leão, que é suplente e faz questão de todas as reuniões que pode estar presente mesmo sendo suplente desse processo, mas o dia que não vim na reunião, o

deputado Marcos Zerbini estava aqui pra falar, na mesma linha assim como falou da minha atuação política.

Então nós vamos ver lá na tabela, quem faltou, se mandou representante naquela reunião Conselho, mas em relação a isso eu não tenho o que questionar eu vou esperar chegar as atas e a lista de presença de quem estava presente e quem não estava presente.

Agora, quanto à questão desse requerimento que nós estamos rejeitando, até porque é disso que eu estou falando, nós temos um objeto na CPI, o objeto está claro no requerimento de abertura, eu vou até ler para você presidente, se for necessário, “as taxas internas de retorno, TIR, prevista em cada um dos 12 contratos de concessão”, número dois, “o aumento significativo no atual volume de tráfego de veículos leves e pesados nos 12 lotes de concessão que supere em muito a estimativa inicial do volume de tráfego previsto nos editais de licitação”.

Três, “alteração significativa dos indicadores econômicos nacionais”, quatro, “os sucessivos aditamentos a estes”, ou seja, os 12 contratos de concessão, primeiro lote, não fala aqui, não tem referência nenhuma ao segundo lote.

Mas me proponho aqui, se o deputado Bittencourt e o deputado Mentor topar, a fazer o mesmo requerimento assinar junto com eles na Comissão de Transportes fazendo essas solicitações aqui que nós estamos fazendo e que nós rejeitamos por falta de objeto, porque não é o objeto desta CPI o segundo lote deste processo, isso está claro no requerimento de abertura.

Então para mostrar inclusive, que estas informações que eu considero importantes também, eu me coloco à disposição para assinar o requerimento junto na Comissão de Transportes, para que seja aprovado e assim possa, nós possamos receber essas informações, que são sim de grande aí dentro desse processo.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Um aparte.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Pois não, um aparte deputado Mentor.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Um aparte, apenas para fazer um comentário, os questionamentos feitos relativos à ANTT e às concessões federais, então o que não fazem parte do objeto também deviam ser excluídas.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Fazem parte do objeto.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Por quê?

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Porque está escrito aqui.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Eu também acho que fazem parte e fazem parte do objeto todas as concessões, por quê? Nós não temos que, para investigar o primeiro lote nós não temos que questionar apenas o primeiro lote, nós temos que ter referências comparativas do primeiro e do segundo lote, nós temos sim que obter informações a respeito das demais concessões que não fazem parte do primeiro lote, para que? Para que a gente possa formar uma opinião relativa ao objeto dessa Comissão Parlamentar de Inquérito que é valor de tarifa e para isso nós precisamos o máximo possível de informações, inclusive relativas a outros contratos que foram feitos pelo governo.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Deputado Mentor, o requerimento é claro, está aqui, quer que eu leia para Vossa Excelência?

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Eu já li, inclusive cedi agora mesmo.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Eu vou, V. Exa. que assinou, inclusive.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Fui eu que assinei, eu sei perfeitamente o requerimento que diz, agora.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Eu quero ler para aqueles que estão nos assistindo.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Só me responda o seguinte deputado Cauê Macris. Por favor.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Eu dou o aparte para V. Excelência novamente.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Por favor.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Claro.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Me responda apenas o seguinte.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Pois não.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Para que a gente possa examinar os 12 lotes do primeiro, os lotes da primeira concessão feita pelo governo do estado, nós vamos nos ater exclusivamente às questões relativas a ele ou nós temos uma ampliação

que nos permita verificar quais são as, do ponto de vista comparativo, quais são as questões que afetaram a tarifa no estado de São Paulo?

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Deputado Mentor, nós todos estamos aqui remando para o mesmo lado, mas uma coisa é importante deixar clara, existe um processo formal e legal, nós não estamos aqui numa plenária com todo mundo onde a gente pode escolher e fazer o que a gente quer.

Isso é uma legislação, estamos numa CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito. Uma CPI tem poder de polícia e prerrogativas a ela estabelecidas, para isso que serve uma Comissão Parlamentar de Inquéritos, quando nós estamos aqui e pegamos uma CPI, a CPI ela existe com um objeto determinado de investigação, porque senão daqui a pouco nós estamos investigando tudo.

O SR. DAVI ZAIA – PPS – Permita um aparte deputado.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Claro deputado Davi.

O SR. DAVI ZAIA – PPS – Não, só pra inclusive registrar que um dos requerimentos já aprovados e já respondidos pela ARTESP, é o requerimento 04/2014, que foi de minha autoria, já chegou às mãos dessa CPI, a informação das tarifas de pedágio estabelecidas nos contratos e com os respectivos reajustes, nas planilhas demonstradas.

Então, já está à disposição de todos os senhores deputados para que possam fazer análise daquilo que é de fato objeto dessa CPI, que é analisar se o preço das tarifas cobradas estão de acordo ou não com os contratos e aí até para manter o rigor da CPI, porque o deputado Gerson Bittencourt, por exemplo, tem sido, dizendo que o objeto da CPI é investigar o preço abusivo do pedágio.

Não, o requerimento não fala nisso, o requerimento fala que é investigar se o preço está de acordo com o contrato, não houve no requerimento, formalmente,

nenhuma conotação adjetiva, o requerimento trata de uma questão substantiva, que é investigar se o preço do pedágio está de acordo com o contrato.

Cada cidadão individualmente, nós deputados e cada cidadão pode achar o preço caro, barato, mais alto, mais caro, muito caro, pouco caro, esse é um juízo de valor importante, mas o objeto desta CPI ele é muito substantivo, ele é analisar se os preços estão em acordo com os contratos estabelecidos e a ARTESP já nos forneceu os elementos necessários para iniciar essa análise na questão específica das tarifas dos lotes concedidos e apontados aqui no requerimento.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Nós estamos Presidente, então como eu dizia, numa CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito. Uma CPI tem objeto determinante e determinado aonde nós temos que chegar, nós não podemos abrir o guarda-chuva e daqui a pouco querer discutir questões relacionadas à Secretaria de Transportes Metropolitanos. Daqui a pouco querer discutir a relacionadas à MT, não dá.

Então, o nosso voto aqui contrário a esse requerimento se deu pela falta de determinação dentro de um objeto do escopo que foi protocolado, inclusive estou dizendo aqui, eu assino o mesmo requerimento, junto se o deputado Bittencourt e o deputado Mentor assim me permitirem, junto com eles para que a Comissão de Transportes possa aprovar esse requerimento dessas solicitações que eu acho que são informações importantes.

Não estou dizendo que não são informações importantes, são informações importantes, nossa região pelo menor Mentor você sabe as dificuldades que nós temos tido, em relação às vicinais que deveriam ser feitas e conservadas, ou melhor, recuperadas e conservadas por parte de algumas empresas e não estão sendo feitas.

Então quer dizer, nós não somos contra. Agora, nós temos que nos ater ao escopo da CPI e o escopo da CPI é claro, quando o deputado Mentor coloca “poxa, então e a ANTT, as rodovias federais”, espera aí, aqui no escopo está dizendo, as rodovias paulista. As rodovias paulistas são todas as rodovias que estão no estado de São Paulo, está claro.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Inclusive as do segundo lote?

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – O que?

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Inclusive as do segundo lote?

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Não, não.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Todas.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Não, não, não.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Includi as do segundo lote.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Não Mentor, não confunda as coisas Mentor.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Eu não estou confundindo.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Não confunda as coisas Mentor, eu sei que você é competente, é um orador competente, mas não vamos confundir as coisas, ninguém aqui está dizendo que é contra o requerimento, ninguém aqui está querendo.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Claro que está.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Não, nós estamos discutindo o modelo, nós estamos discutindo o modelo, nós não.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Votou contra o requerimento é contra. Ele votou contra é contra o requerimento.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Não, não senhor, é que V. Exa. e como o deputado Giriboni colocou aqui, tem feito sim ações políticas em cima disso, isso nós não vamos permitir, isso nós não vamos permitir.

Agora, se for para fazer um trabalho sério, como eu sei que os dois deputados do PT, tanto o Bittencourt quanto o Mentor, vocês dois têm competência para isso, se for para fazer uma ação apartidária, visando ações em relação à defesa dos interesses do povo paulista nós estamos juntos.

Agora, todas as vezes que forem identificadas ações políticas partidárias nesse processo, diante do processo eleitoral quem vem pela frente, V. Exa. me permita e me desculpa, mas não vamos permitir. Essa é uma posição que eu tenho colocado, está certo? Não sou contra essas informações que estão sendo solicitadas aqui, agora, nós vamos respeitar o escopo da CPI, nós vamos respeitar o escopo.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Me dá um aparte?

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Eu dou o aparte, claro.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Não, só para dizer, eu já falei isso uma vez, vou repetir, o parlamento é um espaço político, os deputados têm mandato vinculados aos partidos políticos, o debate é político sim, é político sim. Então, são pontos de vista diferentes, são visões programáticas diferentes e conflitantes e são essas visões que são debatidas aqui, em face das nossas obrigações enquanto agente político que nós somos. Nós somos agentes políticos, e não adianta querer falar, é uma comissão técnica, é técnica também, mas a nossa ação deputado Cauê Macris é eminentemente política, ela tem vínculo ideológico programático partidário sim.

V. Exa. tem os seus compromissos e a sua visão político-partidária e eu respeito, agora, é diferente da minha e esse debate, esse conflito do campo das ideias que nós estamos colocando aqui nessa CPI.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Nobre deputado Mentor, confesso à V. Exa., sou político sim, sempre estive no mesmo partido político, hoje sou líder do partido e o único partido que tive, porém, jamais colocaria os interesses da população do estado de São Paulo a frente dos interesses político-partidários.

Isso eu falo com tranquilidade, falo com tranquilidade desse processo, com tranquilidade eu falo desse processo, jamais. Jamais, eu acho que essa CPI, se for ser levada pelo lado partidário em relação às diferenças programáticas por conta de uma campanha eleitoral que se aproxima, com certeza, como V. Exa. mesmo colocou, com certeza nós estamos indo para o campo aonde a população que poderia ser a maior beneficiada com esse trabalho que essa CPI tem sido feita, não vai ser.

Esse é um posicionamento pessoal meu e falo isso com tranquilidade, com tranquilidade. Eu acho que o Parlamento é importante, gosto muito do Parlamento, tanto é verdade que nunca disputei uma eleição ao Executivo, pelo contrário, sempre disputei ao Legislativo, por conta desse debate ideológico.

Agora, o debate ideológico de ponderações, ele tem os momentos certos para ocorrer e aqui nós estamos discutindo uma ação que possa refletir na população do estado de São Paulo e se nós formos discutir aqui questões políticas, pode ter certeza, mas certeza mesmo, nós não vamos ter ganho nenhum, obrigado senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Com a palavra o deputado Gerson Bittencourt.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Senhor Presidente, antes de eu fazer minha intervenção aqui eu gostaria que fosse lido pela presidência dessa comissão o objeto e a justificativa da CPI mais uma vez, só pra que não paire dúvidas na leitura parcial.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Vamos atender aqui à solicitação do deputado Gerson Bittencourt.

“Requerimento número 1851 de 2011. Requeremos nos termos do artigo 13, parágrafo segundo da Constituição do Estado de São Paulo e do artigo 34-A da 14ª Consolidação do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta por nove deputados, com a finalidade de no prazo de 120 dias investigar se os valores das tarifas cobradas pelas concessionárias nas rodovias paulistas estão em consonância com os critérios definidos nos editais de licitação, propostas e contratos firmados e com a lei federal que rege as concessões de obras e serviços públicos, com vistas a garantir o equilíbrio econômico e financeiro desses contratos, de forma a assegurar uma justa remuneração combinada com a necessária modicidade tarifaria especialmente no tocante.

Um, as Taxas Internas de Retorno, TIRs, previstas em cada um dos 12 contratos de concessão. Dois, o aumento significativo no atual volume de tráfego de veículos leves e pesados nos 12 lotes de concessões que supera em muito a estimativa inicial de volume de tráfego prevista nos editais de licitação. Três, alteração significativa nos indicadores econômicos nacionais. E quatro, os sucessivos aditamentos a esses contratos de concessão.

Justificativa. O Poder Legislativo do Estado de São Paulo no exercício de suas prerrogativas de fiscalizar os atos do poder executivo acompanha com preocupação o aumento no valor das tarifas de pedágio cobradas nas rodovias estaduais, especialmente

os contratos do primeiro lote de concessões firmados na década de 1990, trazem alguns fatores que merecem destaque.

Um, o elevado valor contratual fixado, relativo às Taxas Internas de Retorno, TIRs, vigentes nesses contratos. Dois, os excessivos aditamentos contratuais relativos às alterações de cronogramas fixados e obras a serem realizadas, assim como prorrogações de prazos contratuais. Três, as alterações nos indicadores econômicos nacionais que reduziram os riscos dos investimentos. E quatro, o aumento significativo no atual volume tráfego de veículos leves e pesados nos 12 lotes de concessões que superem em muito a estimativa inicial do volume de tráfego prevista nos editais de licitação.

Por ocasião do debate eleitoral de 2010, o então candidato, hoje governador Geraldo Alckmin admitiu a necessidade de revisão dos valores atualmente cobrados nas rodovias paulistas, assim, há necessidade de se aferir os valores das tarifas cobradas pelas concessionárias nas rodovias paulistas estão em consonância com os critérios definidos nos editais de licitação, propostas e contratos firmados e com a lei federal que rege as concessões de obras e serviços públicos com vistas a garantir o equilíbrio econômico e financeiro desses contratos de forma a assegurar uma justa remuneração combinada com a necessária modicidade tarifária, defendendo tarifas justas que não onerem excessivamente os bolsos da população paulista que paga os pedágios mais caros do Brasil. Salas das sessões e segue o número regimental.”

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Muito bem, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – E o condicional de assinaturas.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Muito obrigado. Então, acho que fica muito claro na definição do objeto da CPI na justificativa que faz referência à primeira fase, aos 12 lotes especialmente, e não exclusivamente.

Se fosse exclusivamente aquela interpretação dada pela Procuradoria desta Casa em relação às rodovias federais, obviamente estaria fora do objeto, porque as rodovias federais perguntadas através dos requerimentos aqui, não são do primeiro lote e não são da década de 1990, são de agora, mais recentemente no início dos anos 2004, 2007, 2008 e assim por diante.

Então faz muito, eu acho que está muito claro o objeto especificado na CPI e muito claro o parecer dado pela Procuradoria dessa Casa que incluía, nas rodovias paulistas, as rodovias federais, independente de lote.

Esse foi o questionamento feito por Vs. Exas. aqui quando fizeram, fizemos inclusive um debate se incluía ou não, e votamos conjuntamente para buscar informações das rodovias federais, mediante a um parecer dado pela Procuradoria dessa Casa e que obviamente nós não concordamos, mas reconhecemos e estamos trabalhando com este parecer dado pela Procuradoria.

Então mais uma vez é a demonstração da contradição, até o início dos trabalhos dessa CPI nas primeiras reuniões, faz referências às rodovias federais, independente de lote, as rodovias federais deputado Mentor não são as 12 especificadas e não são o primeiro lote estabelecido, propriamente dito e nem o segundo, nem faz parte dessa interpretação, propriamente dito.

Então, acho importante deixar claro o que está especificado na CPI e a posição que cada grupo tem aqui defendido ao longo dos trabalhos, essa é uma primeira coisa.

Segundo, vou falar mais uma vez, a CPI dos Pedágios, ela está acontecendo agora em 2014 não por culpa do PT, da oposição, mas por uma manobra feita pela base governista, porque nós poderia ter resolvido essa CPI, talvez ajudado o governo do estado a proceder um processo de reajuste nos contratos e nas tarifas que fossem adequados, satisfatórios, justos aqui no estado de São Paulo, propriamente dito.

Então é isso que está estabelecido, estamos fazendo em 2014, não porque nós da oposição assim o quisemos, mas em função da iniciativa da manobra feita pela base do governo, então para especificar isso.

Terceira coisa que quero aqui fazer referência. É obvio que nós temos interpretações diferenciadas. E eu acho, Davi Zaia que os pedágios do estado de São

Paulo são extorsivos, são abusivos, são os mais caros do Brasil e um dos mais caros do Mundo. V. Exa. tem uma outra interpretação e acho bom especificar isso, acha que os valores dos pedágios são justos, corretos e não são elevados, nem altos e assim por diante e isso nós estamos debatendo aqui, propriamente dito.

Nossa posição é muito clara, não está falando no objeto da CPI, essa é a nossa interpretação e a interpretação da população. E a interpretação foi a interpretação do governador no processo eleitoral quando assumiu um compromisso público de discutir alternativas para baratear as tarifas.

Isso aconteceu no processo eleitoral, foi público nos debates e essas alternativas não foram executadas, procuradas e assim por diante, implantaram um sistema “me engana que eu gosto”, que é o ponto a ponto, e vou fazer referência aqui, acho que o sistema ponto a ponto é o sistema mais justo. Mas a forma como o governo do estado fez é a cobrança do pedágio urbano nas rodovias que cortam as regiões metropolitanas e os aglomerados urbanos.

E aqui estou falando do sistema ponto a ponto de uma posição que tornei pública, pública na Comissão de Transportes e no plenário dessa Casa, propriamente dito. Então é evidente que aqui temos duas interpretações, aqueles que acham que o valor é elevado, é extorsivo, é abusivo, aqueles que acham que o valor cobrado é justo, e aqueles que acham que o valor, talvez seja pouco, pequeno, então isso é importante.

Por fim, entendendo o processo do objeto da CPI, deputado Cauê Macris, não tem problema a gente fazer esse requerimento na Comissão de Transportes, mas ele é parte do objeto desta CPI. As vicinais que são obrigações do segundo lote, por isso fizemos questão no requerimento e de especificar que é do segundo lote propriamente dito, é parte, quando você apresenta uma proposta tendo como expectativa receitas originárias dos pedágios, das tarifas do pedágios, receitas adicionais extras, e também despesas, investimentos.

Investimento em novas obras de infraestrutura é importante, investimento na manutenção, mas também do segundo lote, investimento na recuperação e conservação das vicinais. Aliás, V. Exa. fez uma referência aqui na sua fala anterior que neste caso, neste caso do segundo lote, as concessionárias não estão fazendo a recuperação e a

manutenção conforme estabelecido no contrato, não estão, o governador falou isso, em jornais e tudo mais, que era para a ARTESP cobrar das concessionárias.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Estão cobrando a tarifa integral.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Estão cobrando. Então você tem que cobrar as vicinais que tão importantes são para o interior do estado, para o escoamento da produção, para a agilidade do deslocamento das pessoas, que muitas vezes tem que fazer grandes deslocamentos para buscas de serviços públicos de saúde, educação, enfim, de qualquer sentido está sendo cobrada no valor da tarifa do segundo lote e não está sendo executada conforme o estabelecido no contrato pelas concessionárias.

Então como é que isto está fora do objeto da CPI, por isso fiz questão de pedir ao presidente dessa comissão, que fizesse a leitura do objeto por inteiro, inclusive a justificativa, propriamente dita.

Então o que está acontecendo aqui? Com este requerimento que nós estamos discutindo aqui, que já foi votado contrário por Vs. Exas. aqui no voto é não investigar o que é parte do contrato de concessão da segunda etapa e que é objeto desta CPI, que é objeto desta CPI.

Como é que nós vamos chegar à conclusão que os valores estão corretos para não usar aqui uma definição quantitativa se é alto ou não, se eles são corretos e justos, se a gente não tem a informação se aquilo que está estabelecido no contrato que precisa ser gasto, investido pelas concessionárias não está sendo feito?

Como é que essa CPI vai trabalhar? Propriamente dito, é evidente que isso precisa ser analisado aqui, é parte do contrato de concessão, é parte do contrato de concessão, e nos documentos que o deputado Davi Zaia, o nosso relator aqui apresenta, vamos fazer a análise de toda essa documentação, mas certamente os contratos da segunda fase tem que estar especificado qual é o volume de investimento que cada uma das concessionárias deveria fazer nas vicinais, para recuperar e para fazer a manutenção, como o próprio deputado Cauê Macris aqui fez e não foi o único.

Eu fiz referência ao próprio governador que cobrou da ARTESP que adotasse medidas no sentido de cobrar das concessionárias, nada mais nada menos do que está estabelecido no contrato e do que o deputado Mentor é parte integrante do cálculo da tarifa, não do reajuste, porque o reajuste tem o indicador estabelecido no contrato, mas é parte daquilo que estava estabelecido no plano de negócios, no plano de investimento.

Então V. Exa. tem razão, não estão cumprindo, agora, não tem razão, na minha opinião quando entende e defende para ser, justifica a defesa contrária ao requerimento rejeitado que não faz parte do objeto dessa CPI.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Item número cinco, requerimento número 25 de 2014, autoria dos deputados Antônio Mentor e Gerson Bittencourt.

Requer nos termos do dispôs arquivo 20, inciso 15 da Constituição Estadual e do artigo 31, inciso 6 do regimento interno que seja submetido à deliberação desse órgão técnico a convocação do senhor Elival da Silva Ramos, procurador geral do estado para prestar esclarecimento sobre as medidas judiciais adotadas pelo governo do estado em relação à anulação de termos aditivos e recuperação de mais de dois bilhões auferidos de forma indevida pelas concessionárias de rodovias, decorrentes de erros de metodologia aplicada pelo governo do estado nos termos aditivos firmados com as concessionárias em 2006 apontada em auditoria contratada pela ARTESP, realizada pela FIPE, conforme matéria jornalística veiculada no dia 18 de maio de 2014 no jornal “Folha de São Paulo”, em discussão.

O SR. DAVI ZAIA – PPS – Pela ordem Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Para discutir deputado Davi Zaia.

O SR. DAVI ZAIA – PPS – Não, para consultar da possibilidade de a gente propor um convite em local da convocação, que tenho certeza que o procurador geral do estado todas as vezes que convidado tem comparecido a esta Casa e não se furtaria de comparecer a um convite feito por essa CPI. Então a proposta de substituirmos aqui a convocação por um convite ao Dr. Elival.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Com a palavra o deputado Antonio Mentor.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Estou de acordo com a proposta do deputado Davi Zaia.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Continua em discussão. Com a palavra o deputado Cauê Macris.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Também queria fazer mais uma proposta, que retire esse termo aqui, recuperação de mais de dois bilhões auferidos, porque na verdade não existe recuperação de dois bilhões auferidos, o que existe é a prorrogação em relação ao contrato. Então, que a gente possa tirar esse termo aqui do requerimento, presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Poderia só especificar qual é o trecho?

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Embaixo aqui, “medidas judiciais adotadas pelo governo do estado em relação à anulação de termos aditivos e recuperação de mais de dois bilhões auferidos na forma indevida pelas concessionárias”, eu particularmente com esse termo não tem como votar favorável até porque isso aqui não existe. Então

nós estamos votando favorável a uma coisa que não existe, então só para registrar isso presidente.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Só para entender aqui a solicitação do deputado Cauê Macris, um momento apropriado e se for o caso vamos a voto, mas qual seria o trecho retirado do requerimento?

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – “Recuperação de mais de dois bilhões auferidos de forma indevida pela concessionaria e rodovias decorrentes de erros na metodologia”, esse trecho.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Porque daí ficaria, “para prestar esclarecimentos sobre as medidas judiciais adotadas pelo governo do estado em relação a anulação de termos aditivos aplicados pelo governo do estado de São Paulo nos termos aditivos firmados com as concessionárias em 2006”

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – é isso?

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Eu concordaria se nós acrescentássemos a seguinte, ao texto seguinte, “recuperação de mais de dois bilhões que serão auferidos de forma indevida”.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Preferia colocar, poderão não, eu não queria colocar a expressão do valor de dois bilhões, presidente por que.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Foi o valor.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Foi prazo, não foi o valor, esse valor é uma...

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – O prazo corresponde a um valor em dinheiro, um número.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Recuperação do prazo concedido pelas concessionárias.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Pela ordem senhor presidente.

O SR. EDSON GIRIBONI – PV – Recuperações dos prazos. Pela ordem deputado Mentor. Talvez, recuperação do prazo de valores equivalente a dois bilhões.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Pode ser.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Poderia ficar.

O SR. EDSON GIRIBONI – PV – Poderia ficar valores equivalentes.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Pode ser.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Só para fazer referência, eu estou até de acordo com o que está sendo sugerido pelo deputado Giriboni, o que nós estamos utilizando os dois bilhões não são dados apresentados por nós, quando eu fiz referência aqui hoje, está na casa de dois bilhões e 100 é buscando o reajuste de acordo com os indicadores econômicos, os dois bilhões foram divulgados pelo governo do estado, então não foi cálculo buscado por nós, foi chegado a nós, então quando eu fiz referência a 100 milhões a mais é em relação a correção dos indicadores.

O SR. EDSON GIRIBONI – PV – Que valores equivalentes?

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – O deputado Giriboni foi correto na linha dele, acho que é isso, na verdade foi prazo, os dois bilhões que colocam é uma estimativa de possibilidade de equivalência.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Então seria, “em relação a anulação de termos aditivos equivalentes a mais de dois bilhões de reais”.

O SR. EDSON GIRIBONI – PV – Valores equivalentes.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – É isso?

O SR. EDSON GIRIBONI – PV – Valores equivalentes.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Ficaria o seguinte, “anulação de termos aditivos e recuperação do prazo concedido às concessionárias equivalentes, com valores equivalentes a dois bilhões auferidos de forma indevida pela concessionária”.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Perfeito.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Do prazo, a recuperação de prazo não, não é? Porque não é da recuperação de prazo.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – O que foi solicitado na verdade foi a recuperação de prazo. Se prorrogou o prazo, se recupera o prazo.

O SR. DAVI ZAIA – PPS – Se houver anulação o prazo fica extinto, então não existe o prazo.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Existe o valor a ser recuperado.

O SR. DAVI ZAIA – PPS – E eventualmente nem valor, porque se o contrato foi extinto, automaticamente não existe prazo e não existe valor, não é?

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Exatamente.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Pelo documento da ARTESP ela faz referência a valores, documento oficial aqui da ARTESP aqui.

O SR. EDSON GIRIBONI – PV – Valores equivalentes, né?

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Não, perfeito doutor, mas não estamos discutindo aqui o requerimento.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Ok, mas não é uma interpretação nossa, é um documento formal recebido pela ARTESP.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Pedimos a gentileza de vocês pudessem deixar dessa maneira porque aí fica perfeito o texto.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Vamos fazer, vamos senhor presidente, pela ordem. Vamos suspender a votação por alguns minutos apenas, a gente faz uma redação que atenda aí essas preocupações e aí tornamos a votar, pode continuar depois a pauta.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Vamos inverter a ordem do dia.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Inverter a pauta.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Passando esse item agora para o último item dessa pauta.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Certo.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Perfeito. Só para, deputado Antonio Mentor, V. Exa. mesmo vai providenciar uma nova proposta de redação.

Então passamos ao item seis, requerimento número 26/2014 de autoria dos deputados Antonio Mentor e Gerson Bittencourt, requer nos termos do disposto do artigo 31, inciso 10 do Regimento Interno que seja submetida à deliberação desse órgão técnico, um convite ao senhor Ulysses Carraro, ex-diretor geral da ARTESP para prestar esclarecimento sobre as razões que o levaram a autorizar a celebração dos termos aditivos que prorrogaram os prazos de vigência das concessões de rodovias de São Paulo, em dezembro de 2006, que geraram ganhos indevidos pelas concessionárias de mais de dois Bilhões de reais, conforma apontado em auditoria contratada pela ARTESP, realizada pela FIPE, em discussão.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Pela ordem senhor presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Pela ordem ao deputado Cauê Macris.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Esse texto também, que a gente possa conter a mesma expressão que foi utilizada no texto anterior, no final do requerimento.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Então tanto o item seis quanto o item sete.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – É que o sete também vai falar a mesma coisa.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Então, tanto o item seis quanto o item sete, também vamos deixar para os últimos itens da nossa pauta.

Passamos ao item oito. Requerimento número 29/2014 de autoria dos deputados Antonio Mentor e Gerson Bittencourt, requer nos termos do disposto do artigo 34-B, incisos dois e cinco do Regimento Interno as informações abaixo elencadas da senhora Karla Bertocco Trindade, diretora geral da ARTESP em prazo não superior a 10 dias, contados no recebimento do ofício de requisição.

Um, por quais razões as tarifas de pedágio não foram reajustadas no ano passado, em junho de 2013? Dois, quais autoridades determinaram que as tarifas de pedágio das rodovias concessionadas do estado de São Paulo não fossem reajustadas em 2013? Três, foram adotadas medidas administrativas pela ARTESP, governo do estado em função da decisão de não reajustar as tarifas de pedágio em 2013? Quais? Em caso afirmativo apresentar os valores acompanhados dos pareceres jurídicos e estudos econômico-financeiros que se embasam por concessionária.

Quatro, houve aporte de recurso financeiro de algum fundo da ARTESP sobre a justificativa de garantir o equilíbrio financeiro dos contratos? Qual o valor? Quanto esse valor representa proporcionalmente em relação ao total dos recursos do fundo da ARTESP? Especificar por concessionária.

Cinco, como foi considerada para efeito do cálculo de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão, a questão relativa ao aumento de arrecadação em fundos do início da cobrança dos eixos suspensos de caminhões? Apresentar os estudos técnicos, pareceres jurídicos e estudos econômico-financeiros correspondentes.

Seis, de que forma o início da cobrança dos eixos suspensos dos caminhões influenciou na execução dos contratos de concessão em relação a decisão de não reajustar as tarifas no ano de 2013? Sete, houve contestação administrativa ou judicial por parte das concessionárias contra não reajustar os valores das tarifas dos pedágios das rodovias concessionadas do estado de São Paulo em 2013? Em caso afirmativo enviar cópias dos documentos, petições iniciais e decisões, se houver.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Pela ordem, em discussão, pela ordem deputado Gerson Bittencourt.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Em primeiro lugar, gostaria de fazer uma alteração, ali, “um prazo não superior a 10 dias” porque esse requerimento foi protocolado, elaborado antes da interpretação dos 15 dias. Então obviamente, para seguir a interpretação do Regimento dado por essa comissão em não ter aprovado aqui um prazo que não corresponda a regimento, então, para fazer essa alteração.

E queria dizer que esse requerimento, deputado Cauê Macris, ele vai buscar, inclusive passo a passo, aonde, quais os procedimentos em grande parte aquilo que V. Exa. tem colocado aqui, em relação ao Conselho da ARTESP e se foi feito no Conselho da ARTESP, no Conselho Consultivo da ARTESP vai aparecer nesse requerimento de forma bem detalhada conforme ele foi elaborado.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Em discussão, não havendo mais oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação o requerimento sem a expressão, “em prazo não superior a 10 dias contados no recebimento do ofício da requisição”.

O SR. EDSON GIRIBONI – PV – Pela ordem presidente, peço a votação nominal do projeto, do requerimento.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – É regimental. Como vota o deputado Antonio Mentor?

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – A favor.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota o deputado Gerson Bittencourt?

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – A favor.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota o deputado Edson Giriboni?

O SR. EDSON GIRIBONI – PV – Nós temos aprovada já a convocação da presidente Karla Bertocco a esta comissão, ela estará presente aqui, então eu entendo que ela estará presente, responderá todas essas.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Por favor, momento de votação agora.

O SR. EDSON GIRIBONI – PV – Eu voto contra tendo em vista a presença dela nas próximas sessões.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota o deputado Davi Zaia?

O SR. DAVI ZAIA – PPS – Contra.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota o deputado Cauê Macris?

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Contra.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Essa presidência também registra voto contrário, o requerimento fica rejeitado por quatro votos a dois.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Pela ordem deputado Antonio Mentor.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Somente para comentar, né? Nós estamos aguardando segundo a visão do deputado Edson Giriboni as informações para nós podermos avançar no nosso trabalho, e quando a gente tem a oportunidade de receber essas informações tão importantes, até para que a gente possa indagar da dirigente da ARTESP. Até para que a gente a partir dessas informações possa fazer os nossos questionamentos à Karla Bertocco quando ela estiver aqui, aí o requerimento é rejeitado.

É uma, seria trágico se não fosse cômico porque há poucos minutos o deputado Edson Giriboni dizia, “olha, nós temos quem votar contra porque nós estamos aguardando as informações dos requerimentos que já foram apresentados”. E agora quando a gente tem a oportunidade de através do requerimento obter documentos, nós não queremos apenas a resposta à inquirição que for feita à Karla Bertocco, nós queremos documentos. Nós queremos mostrar, até para que a gente possa questioná-la quando ela estiver aqui para conversar conosco.

Onde é que está de novo a coerência nas afirmações que são feitas, nas manifestações que são feitas aqui especialmente deputado Edson Giriboni, onde é que está a coerência?

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Com a palavra o deputado Edson Giriboni.

O SR. EDSON GIRIBONI – PV – Nós aprovamos aqui a convocação da presidente Karla Bertocco. Ela virá pessoalmente e todos estes questionamentos ela será, terá a oportunidade de esclarecer aqui. Caso o depoimento da Dra. Karla Bertocco seja incompleto nós poderemos aprovar outro requerimento complementando as informações. Mas a gente tem que ser objetivo nessa CPI, se nós já convocamos, porque pedir as mesmas informações a ela? Então, vamos desconvocá-la?

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Um aparte deputado Giriboni? Deputado Giriboni, pode me dar um aparte?

O SR. EDSON GIRIBONI – PV – Pois não.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Inclusive dentro do esclarecimento dela, da diretora presidente da ARTESP nós podemos arguir que ela mande por escrito todas as respostas que ela der aqui a esta CPI.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Pela ordem, presidente.

O SR. EDSON GIRIBONI – PV – Aliás, serão todas gravadas...

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Ainda o deputado Edson Giriboni.

O SR. EDSON GIRIBONI – PV – E serão oficiais e as respostas dela estarão aqui registradas, não tem por que... Eu acho que nós estamos sendo repetitivos, se nós convocamos e pedimos informação a ela, ou fazemos uma coisa ou outra.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Com a palavra o deputado Antonio Mentor.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Senhor presidente, novamente. Para que a gente possa inquirir a diretora da ARTESP, Karla Bertocco nós precisamos ter as informações documentais para que a gente possa efetivamente fazer aqui cumprir a nossa obrigação com fundamento. Ora, se nós vamos aguardar ela vir para depois se não estivermos satisfeitos vamos novamente apresentar outro requerimento pedindo os documentos.

Aí nós vamos pedir novamente para ela voltar para prestar esclarecimentos a respeito das questões que ficaram ainda sem esclarecer. Aí sim, nós estamos protelando, aí sim nós estamos fazendo um trabalho sem a menor objetividade.

O que nós precisamos levar em conta é, qual é o problema, qual é o problema que existe em a ARTESP responder a essas questões questão sendo debatidas aqui? Porque razões as tarifas de pedágio não foram ajustadas no ano passado?

Ela vai dizer para nós, ela vai mandar pra nós e nós vamos, quando estivermos de posse desses documentos nós vamos questioná-la a respeito das respostas que vierem nesse documento. Quais as autoridades determinaram que as tarifas de pedágio das rodovias concessionadas não fossem reajustadas? Quem foi que fez isso? De quem é a responsabilidade? Mas nós queremos a partir do documento que ela nos enviar, poder indagar dela. Podermos indagar dela, antes disso não.

Como é que nós vamos saber de questões que nós precisamos questioná-la se nós não tivermos preliminarmente essas informações aqui em mãos, deputado Giriboni? Rejeitar este documento, mas mesmo que fosse para ela vir aqui dizer que tem demais, o que seria inconveniente para esta CPI nós recebermos os documentos e ela vir aqui

também e falar também, e responder às nossas indagações? Qual é o problema? O que tem nestas questões aqui de tão secreto que não possa ser objeto da resposta da ARTESP? Tem alguma coisa escondida? Tem medo que isso aqui possa trazer alguma consequência, será possível isso?

O SR. EDSON GIRIBONI – PV – Que eu saiba não. Tanto é que ela vai estar aqui para ser

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Eu não dei um aparte para Vossa Excelência.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Tem a palavra o deputado Antonio Mentor.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Não dei aparte para V. Exa., se me pedir eu dou.

O SR. EDSON GIRIBONI – PV – Um aparte.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – O aparte está dado.

O SR. EDSON GIRIBONI – PV – Que eu saiba não há nada a esconder, por isso que ela foi convidada e estará presente aqui nesta CPI com a aprovação de todos os membros para que ela possa vir e dar todos os devidos esclarecimentos. Se ficar dúvida no esclarecimento dela, eu já antecipo o meu voto e nós faremos o questionamento por escrito e terá a minha aprovação.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Porque não fazemos isso agora?

O SR. EDSON GIRIBONI – PV – Nós temos que ser objetivos, deputado Mentor. Já convocamos, aprovamos. Nós vamos voltar ao mesmo tema aqui, nós temos tantos outros temas para avançar, vamos ficar repetindo, aprovando requerimento com os mesmos objetivos? Então vamos desconvocá-la. Vamos desconvocar para pedir estas informações. Se nós já a chamamos para prestar os mesmos esclarecimentos...

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Não são esses mesmos esclarecimentos, deputado Giriboni.

O SR. EDSON GIRIBONI – PV – Aqui, ela estará aqui

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Mas estes também, estes farão parte

O SR. EDSON GIRIBONI – PV – Ela estará aqui para estes e para outros. Eu entendo que estes questionamentos no mínimo ela será questionada quando estiver presente aqui. Então, haveria incoerência no próprio requerimento se isto que está sendo solicitado de informação à presidente da ARTESP, nós não o faremos quando da presença dela aqui, eu acho que aí que não está havendo coerência.

Então a gente tem que ser objetivo, nós temos pouco tempo, a CPI é curta, nós temos que ser objetivos. Nós estamos aprovando um requerimento que já foi aprovado com os mesmos objetivos, por isso que o meu voto foi contra.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Deputado Giriboni, para finalizar apenas a minha argumentação. Para que nós possamos ter uma base importante, sólida no questionamento que faremos à Karla Bertocco nós queríamos ter antecipadamente estas

informações objeto deste requerimento e não depois. Ora, vamos imaginar como V. Exa. está dizendo, que não seja suficiente, nós vamos fazer o requerimento. Aí o requerimento vem, nós vamos convocá-la de novo para esclarecer o que não consta das respostas dos requerimentos, aí sim nós estamos protelando e realmente o tempo da CPI é curto e nós precisamos ter um pouco de objetividade, mas para ter objetividade nós precisamos ter um mínimo de coerência.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Com a palavra deputado Gerson Bittencourt.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Primeiro lugar, ser objetivo numa, quando recebermos aqui não só a Dra. Karla, mas todas as pessoas que vão participar das reuniões aqui, vão prestar esclarecimentos é fundamental, é necessário, é quase condição sine qua non que a gente tenha as informações para fazer uma boa oitiva, para fazer uma boa discussão pautada naquilo que a documentação, as informações possam trazer antecipado para essa CPI propriamente dita.

Segunda questão, esse tipo de argumento mais uma vez tem dois pesos e uma medida, por quê? Se nós pegarmos deputado Giriboni, o requerimento do deputado Cauê Macris que nós vamos discutir, de número 13 ele fala mais ou menos da seguinte forma.

“Requer nos termos regimentais que seja enviada requisição à ARTESP, Agência, para que, um, informe os procedimentos administrativos adotados para se embasar a decisão que possibilitou o não reajuste das tarifas de pedágio em 2013. Dois, Esclareça as medidas adotadas para informar à sociedade sobre os mecanismos que ensejaram o não reajustamento das tarifas de pedágio em 2013. Envie cópia de todas as atas de reunião do Conselho Consultivo daquela autarquia, ocorridas em 2013.”

Pelo amor de Deus! Nós fizemos um requerimento aqui mais detalhado que em síntese é uma cópia resumida que o deputado Cauê Macris apresentou no próximo requerimento, depois desse requerimento protocolado. Então esse requerimento também não vai ser aprovado.

Deputado Cauê Macris seu requerimento pela lógica, nós vamos votar favorável com a emenda, mas pela lógica não vai ser aprovado. Pela defesa do deputado Giriboni não vai ser aprovado.

Porque não vai ser aprovado? Porque nós vamos receber a Karla Bertocco aqui. Nós vamos receber a Dra. Karla aqui e não precisamos dessa informação desse requerimento. Isso dito por V. Exa, eu acho que é fundamental e nós vamos votar favorável ao requerimento.

Então, deputado Cauê e a base do governo votam contra o requerimento mais detalhado, mas que procura abordar a mesma informação de forma antecipada para que tenhamos uma boa reunião aqui quando a Dra. Karla vier.

Aliás, ela não vai saber todas estas informações ou não vai falar, deputado Giriboni. A última vez que a Dra. Karla esteve na Comissão de Transportes esse ano, eu, por exemplo, fiz uma pergunta para ela sobre a Adhemar de Barros e ela, está na ata, na transcrição! Na transcrição da ata da reunião onde ela esteve presente este ano e ela falou categoricamente que ela não sabia qual era a situação jurídica da Adhemar de Barros.

Depois nós fomos buscar agora nos documentos, não só ela sabia por que o procurador da ARTESP dela, sob a sua responsabilidade deu um parecer e encaminhou à Procuradoria Geral do estado. Como ela não sabia se tem um procurador da ARTESP que faz esta referência? Aliás, contraditória entre o procurador geral e o procurador da ARTESP.

Ela não sabia dessas informações ou omitiu essas informações se alguém da equipe dela, alguém não, o procurador da equipe dela deu um parecer em relação a isso. E vou fazer referência aqui no portal do estado. O governador esteve na nossa cidade Davi Zaia em 2011, nós todos estivemos lá, não sei se o deputado Giriboni estava lá nessa oportunidade, mas o deputado Davi Zaia estava como secretário, Cauê, Mentor, eu, estávamos todos os deputados. Não, Davi Zaia era secretário em 2011, né?

Todos os secretários estavam lá, o deputado Bruno Covas estava lá também nesse período e o governador fez uma referência é isso o que eu estou insistindo aqui, eu vou ler uma parte, mas vocês podem ler a totalidade aqui no portal do governo do

estado. Na fala dele, tem tudo registrado aqui, vou falar, Vou ler só a parte da Adhemar de Barros. “Esse mesmo modelo”, ele fazendo referencia ao modelo ponto a ponto que lá foi apresentado em novembro de 2011, no primeiro ano de governo.

“Esse mesmo modelo nós vamos levar para Jaguariúna, para o trecho da SP340” e tudo entre aspas aqui. “Trecho SP 340, aliás, hoje nós estamos entrando com uma medida judicial pedindo a devolução da concessão. Entramos hoje na Justiça, porque naquele trecho – que eu faço referência entre Campinas e Jaguariúna – é – continua a fala do governador – era previsto duas praças, metade do preço para ir e metade para voltar, e foi feito uma praça só com o preço integral. Como já passou 10 anos, não tem como fazer administrativamente, vai ser via judicial”.

“Demos entrada hoje pedindo o retorno da concessão”. Aliás, aqui tem o mapa que mostra bem todas as obras, ele fazendo referência às diversas obras. Então está aqui no portal do governo do estado, vocês podem fazer a verificação textual, e entre aspas aqui, do discurso do governador naquele período.

Mas o que aconteceu? Entrou na Justiça alegando que já se passaram mais de 10 anos para fazer o acordo administrativamente, mas depois de três anos que entrou na Justiça, rasgou a ação judicial para fazer um acordo administrativo. Aqui, olha. O discurso é um e a prática é outra. Aqui é fala do governador, a fala do governador.

O SR. DAVI ZAIA – PPS – Um aparte deputado? Foi um acordo administrativo ou foi um acordo nos autos do processo?

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Nós vamos descobrir.

O SR. DAVI ZAIA – PPS – É porque nós solicitamos, o procurador vai estar aqui para informar, tal, mas é só para precisar aí se o se não tem essa informação.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Deve ter, na documentação que nós recebemos ela aparece lá o conteúdo, inclusive do acordo. Nós, a documentação que nós da oposição, essa Casa lá está lá não só a ação do procurador geral do estado como também o acordo administrativo. Aliás, parece mais mal feito, um acordo que qualquer pessoa, nem precisava ser graduado em Direito para fazer um acordo com aquele conteúdo.

É parte do processo administrativo e é a informação que nós recebemos da Adhemar de Barros. Está aqui o discurso do governador e está especificado no portal do governo do estado, não é no site do PT, não. É do governo do estado e é a fala do governador aqui.

Nós acreditamos em 2011 como estávamos todos lá independente de oposição e situação, nós todos fomos prestigiar a ida do governador à Campinas onde ele fez anúncio do ponto a ponto, fez o anúncio de obras e fez o anúncio desta medida judicial que foi objeto de debate eleitoral em 2010.

Então, tomou uma medida em 2011, anunciou a medida e disse que estava errado, disse que estava errado e depois de três anos rasga a medida judicial, a ação judicial para fazer um acordo administrativo.

Ora, se passou 10 anos de acordo com a fala do governador aqui, como é que fez o acordo administrativo? Fez um acordo administrativo, mas a praça de pedágio continua a mesma e uma única onde as pessoas pagam 9,50 para ir e 9,50 pra voltar. Está aqui especificado no portal do governo do estado uma fala que procurei aqui. É verdade falar uma parte, “dito pelo governador de São Paulo”.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Com a palavra o deputado, não? Só suspender aqui os trabalhos por um minuto.

Suspensos os trabalhos por um minuto.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Reabertos os trabalhos, passamos agora ao item número nove. Requerimento número 31 de 2014 de autoria dos deputados Antonio Mentor e Gerson Bittencourt.

O SR. DAVI ZAIA – PPS – Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Pela ordem deputado Davi Zaia.

O SR. DAVI ZAIA – PPS – Pedir vistas do item nove e 10.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – É regimental. Item número 11. Requerimento número 33 de autoria do deputado Luciano Batista. Requer nos termos regimentais que seja submetido à deliberação deste órgão técnico o envio de requisição à ARTESP para que encaminhe a esta CPI no prazo de 10 dias as seguintes informações acompanhadas de documentos comprobatórios.

Um, quais foram as obras previstas e o cronograma físico/financeiro no contrato de concessão no Sistema Anchieta/Imigrantes em 1998. Dois, houve alteração da relação das obras previstas inicialmente no contrato? Em caso afirmativo especificar quais obras foram suprimidas ou acrescentadas, assim como esclarecer o impacto econômico-financeiro causado no contrato em razão dessas alterações.

Três, foram realizados aditivos nos contratos de concessão do Sistema Anchieta/Imigrantes alterando as obras inicialmente previstas, bem como os prazos para execução de cada uma? Em caso afirmativo informar a data dos aditivos e as razões que levaram às alterações efetivadas.

Quatro, alguma obra foi postergada para fins de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato Anchieta/Imigrantes? Em caso afirmativo especificar qual, quais,

obra, obras e a motivação do qual se valeu para esta medida. Em discussão, não havendo oradores inscritos está encerrada a discussão.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Pela ordem deputado Cauê Macris.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Votação nominal.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – É regimental. Em votação. Como vota o deputado Antonio Mentor?

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – A favor.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota o deputado Gerson Bittencourt?

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Favor.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota o deputado

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Contra.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota o deputado Davi zaia?

O SR. DAVI ZAIA – PPS – Contra.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Como vota o deputado Edson Giriboni?

O SR. EDSON GIRIBONI – PV – Contra.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Esta presidência também registra voto contrário, o requerimento fica rejeitado por quatro votos a dois. Item número 12.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Pela ordem, presidente. Um breve comentário.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Antes de entrar no item 12, então com a palavra o deputado Antonio Mentor.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Um breve comentário para dizer que nós não sabemos quem virá aqui para prestar estes esclarecimentos, se a Dra. Karla Bertocco, se outro que já foi convocado, porque certamente esta é a razão da rejeição do requerimento. Alguém virá aqui para responder estas perguntas que nós precisamos que sejam respondidas, não é verdade deputado Giriboni?

O SR. EDSON GIRIBONI – PV – Concordo.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Alguém virá aqui e vai nos dizer o que aconteceu para que estas respostas possam ser trazidas à CPI, é isso?

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Pela ordem deputado Cauê Macris.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Mesmo motivo do outro requerimento. Deputado Luciano Batista tem uma atuação nessa região, esse requerimento ficaria e constaria muito bem na Comissão de Transportes e não nessa CPI.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Item número 12. A presidência passa...

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – (Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Esta presidência solicita ao deputado Antonio Mentor que assuma a presidência dos trabalhos para discussão e votação do item 12.

Assume a presidência o deputado Antonio Mentor, PT.

O SR. PRESIDENTE ANTONIO MENTOR – PT – Item número 12, requerimento de autoria do presidente Bruno Covas, requerimento número 34/2014. Requer nos termos regimentais que seja submetido à deliberação deste órgão técnico o envio de solicitação à Mesa Diretora para que providencie a disponibilização no portal da Assembleia Legislativa do estado de São Paulo e a publicação no “Diário Oficial do Estado” a transcrição taquigráfica da reunião deste órgão no dia 18 de junho. Está em discussão o requerimento.

O SR. BRUNO COVAS – PSDB – Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE ANTONIO MENTOR – PT – Pela ordem deputado Bruno Covas.

O SR. BRUNO COVAS – PSDB – Apenas para justificar que se trata de requerimento para atender o que foi combinado no final da última reunião desta CPI.

O SR. PRESIDENTE ANTONIO MENTOR – PT – Com este esclarecimento, não há mais manifestação, está em votação. Os favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem aprovado. Devolvo a presidência ao deputado Bruno Covas.

Reassume a presidência o deputado Bruno Covas, PSDB.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Muito obrigado. Item número 13. Gostaria de esclarecer que como o item número 13 foi protocolado na Secretaria da Comissão às 10h44 do dia de ontem, portanto no prazo inferior às 24 horas, vai em primeiro lugar colocar em votação a admissibilidade deste requerimento

na pauta de hoje, que deve se dar por votação unânime dos membros da Comissão, para que ele possa constar realmente como item desta pauta.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Pela ordem deputado Cauê Macris.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Para atender à nossa Comissão e as regras da nossa Comissão eu peço vistas desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Não há nem ainda vistas.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Não tem como pedir vistas?

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Porque ainda estamos votando a

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Eu sou contra, eu sou ator do requerimento, eu sou contra a admissibilidade do requerimento.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Não havendo unanimidade portanto, o requerimento nem entra na nossa ordem do dia. Item número 14.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Pela ordem deputado.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Aproveitando o requerimento do deputado Cauê Macris e a colocação dele anteriormente, nós temos aqui um requerimento que faz um adendo ao requerimento de V. Exa., inclusive dito por V. Exa. que tem acordo no envio do material aqui do Conselho Diretor da ARTESP.

Então, eu gostaria de sugerir ao deputado Cauê Macris que a gente pudesse, já que V. Exa. pediu vistas desse item, que a gente já pudesse incluir esse pequeno detalhe e aí na semana seguinte da reunião a gente possa então incorporar na decisão.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Perfeito, está acatado o adendo. Eu vou fazer formalmente para que possa já na próxima reunião constar da pauta.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Eu entrego então, para Vossa Excelência.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Então aguardamos do deputado Cauê Macris a alteração dos termos do requerimento número 35. Item número 14. Ofício SLTCG número 34/2014 da Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo que solicita dilação de prazo por 15 dias para atendimento do requerimento de número 11 de 2014 desta CPI.

Só para questionar aqui quando terminou o prazo inicial de 15 dias. Só para que a gente possa dizer quando que já se encerrou e até quando iria. Então, se encerrou dia 12, aproveitando aqui da assessoria do deputado Antonio Mentor, e, portanto com mais 15 dias o prazo seria prorrogado até agora dia 27 de julho, está aqui ainda em discussão.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Quem faz o ofício, presidente? Quem assina, né?

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Só um minuto. Quem assina é a Sra. Jucilene Lima Araújo Teixeira, chefe de gabinete da Secretaria de Logística e Transportes.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Uma colocação, pergunto se é regimentalmente o ofício tem validade sendo encaminhado pela chefe de gabinete e não o secretário? É uma pergunta, não tenho a resposta.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Bom, nós podemos encaminhar essa questão à Procuradoria da Casa.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Pela ordem, presidente. Apenas um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Só, porque na verdade assim, o que diz é um prazo de 15 dias prorrogáveis por mais 15. Não esclarece sem se a gente precisa votar, não precisa votar. Se é direito daquele que foi requerido essa prorrogação automática. O ofício veio, a presidência colocou aqui, mas se houver entendimento que precisa primeiro de um questionamento se é regimental ou não, se precisa ser encaminhado pelo secretário, nós podemos encaminhar.

Até porque nós já recebemos aqui um ofício de uma pessoa que quer que a CPI delibere sobre um requerimento, uma pessoa que não faz parte de governo, que não faz parte aqui da Assembleia, não é deputado, e nós também encaminhamos à Procuradoria da Casa perguntando se é regimental que a gente coloque aqui em discussão.

Mas como se trata de algo, de um requerimento que já foi aprovado e a secretaria agora está se manifestando mesmo que através da chefe de gabinete, solicitando a prorrogação de prazo por 15 dias, colocamos em discussão. Mas realmente esta é uma pergunta que a presidência aqui, a secretaria não sabe informar ao deputado Gerson Bittencourt. Pela ordem, deputado Antonio Mentor.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Senhor presidente, eu penso até que por uma questão de respeito, consideração ao presidente da CPI e aos demais membros os ofícios do governo devam ser assinados por aqueles que respondam pela Pasta e não pela, e aí sem demérito nenhum à chefe de gabinete, não se trata disso. Mas, só por uma questão formal mesmo, né?

Segundo, o pedido de prorrogação chega a essa Comissão depois de vencido o prazo para responder, o prazo regimental para responder às indagações. É, 15 dias e mais 15 dias eu penso que é um prazo exagerado pra isso, apesar que vai vencer novamente agora dia 27, acho que amanhã ou depois de amanhã, não é isso?

Então, só essas duas considerações que eu queria que fosse de conhecimento aqui dos demais membros da CPI, dizer que, quero que os órgãos de governo respeitem a presidência desta CPI que assinou o requerimento, o pedido de informações foi assinado, aprovado pela CPI, mas assinado pelo presidente Bruno Covas. Que é a figura central aqui dos nossos trabalhos, que também seja respondido por quem de direito responde pela Pasta correspondente.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Só, antes de passar a palavra pela ordem ao deputado Cauê Macris, a informação que a gente tem aqui da Procuradoria que essa é realmente uma questão mais protocolar do que regimental.

Então eu acho que até, deputado Antonio Mentor, tem razão na sua manifestação. Até solicitar à secretaria da Comissão que todos os próximos ofícios com

requisição de documentos conste que qualquer necessidade de dilação de prazo deve ser apresentada no próprio prazo dos 15 dias e deve ser assinado e encaminhado pelo titular da Pasta, no caso a Diretora da ARTESP, enfim, pela autoridade a que se dirige o ofício.

Acho que aí passa a adotar esse tipo de atitude em relação aos demais requerimentos. Continua em discussão, com a palavra o deputado Cauê Macris.

O SR. CAUÊ MACRIS – PSDB – Quero fazer coro ao deputado Mentor. Eu acho que ele tem total razão no que ele está dizendo, quem tem que assinar os ofícios são os titulares da Pasta, é uma questão de respeito com o Poder Legislativo, uma questão de respeito com a nossa CPI, né? Então quero fazer coro ao deputado Mentor e também quanto à questão do prazo.

Nós temos que atentar muito bem a isso, nós temos regras, o meu requerimento eu pedi para que não fosse apreciado até porque todos os requerimentos até, todos eles foram apresentados no prazo regimental. Então é, até não entendi porque estava na pauta. Eu assinei antes, mas foi um erro da minha assessoria, mas eu quero fazer coro, talvez pela primeira vez hoje, com o deputado Mentor.

O SR. ANTONIO MENTOR – PT – Me preocupa, viu deputado Cauê?

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – O deputado Cauê Macris também deve preocupar. (Risos.) Deputado Gerson Bittencourt.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – O ofício, ele pede só para ter compreensão de 15 dias e esses 15 dias solicitados depois do prazo determinado pela CPI, ele vence então dia 27. Então isso significa que a documentação vai ser entregue a esta Comissão no dia 27, é isso o que está no ofício?

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – O prazo prorrogado a partir do momento que ele venceu que foi o dia 12 como foi informado aqui, se 12, 13 ou 11, enfim. Mas é nessa faixa, nesse período, ok? Continua em discussão, não havendo mais oradores inscritos está encerrada a discussão, em votação. Os deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram, aprovado.

Voltamos então ao item número cinco. A sugestão então é que a redação do requerimento passe a ser a seguinte, “requer nos termos disposto no artigo 20, inciso 15 da Constituição Estadual e do artigo 31 inciso seis do Regimento Interno que seja submetida à deliberação por esse órgão técnico o convite, como havia já sido amplamente discutido, do Sr. Elival da Silva Ramos, procurador geral do estado para prestar esclarecimentos sobre as medidas judiciais adotadas pelo governo do estado em relação à anulação de termos aditivos e recuperação do prazo concedido com valores equivalentes a mais de dois bilhões de reais auferidos de forma indevida pelas concessionárias...” e aí continua do jeito que estava.

Deputado Cauê Macris, isso atende? Muito bem. Então, passamos então à discussão do requerimento. Não havendo oradores inscritos está encerrada a discussão, em votação. Os deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram, aprovado.

Item número seis. Então a redação também ficaria “que prorrogaram os prazos de vigência das concessões de rodovias em São Paulo de dezembro de 2006 com valores equivalentes a mais de dois bilhões de reais?” Esse também, já fala de prazo ali antes, né? Então, “celebração de termos aditivos que prorrogaram a vigência das concessões das rodovias de São Paulo em dezembro de 2006 com valores equivalentes a mais de dois bilhões de reais conforme foi apontado por auditoria contratada pela ARTESP realizada pela FIPE”.

Em discussão, não havendo oradores inscritos está encerrada a discussão, em votação o requerimento com a alteração mencionada. Os deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram, aprovado.

Item número 28, também ficaria com a redação “os prazos de vigência das concessões de rodovias de São Paulo, dezembro de 2006 com valores equivalentes a mais de dois bilhões de reais conforme apontado pela auditoria contratada pela

ARTESP”. Em discussão, não havendo oradores inscritos está encerrada a discussão, em votação o requerimento com a alteração sugerida. Os deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram, aprovado.

Para ciência dos senhores deputados, requerimento de número 3125/2014 da Câmara Municipal de Santos para que aquela Casa Legislativa officie ao governo do estado, para que seja suspenso qualquer reajuste de tarifas de pedágio das rodovias paulistas cujo poder concedente seja o estado de São Paulo, ARTESP, até que sejam concluídos os trabalhos desta CPI.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada

O SR. DAVI ZAIA – PPS – Senhor presidente, primeiro só para, duas questões. A primeira é que, como nós aprovamos o funcionamento durante o recesso, nós conversamos anteriormente então, da possibilidade de ficar na próxima quarta-feira ainda a reunião, e depois ser alterado nas outras semanas posteriores do mês de julho, para a segunda-feira à tarde às 15 horas, né?

E, por fim, consultar novamente V. Sa., V. Exa. sobre a possibilidade de que, tendo em vista que já temos recebido vários documentos dos requerimentos aprovados que tratam de tarifas, tratam de contratos e deveremos receber até esse que foi prorrogado agora no próximo dia 27, se a partir desses documentos nós já poderíamos, V. Exa. poderia começar a pautar as oitivas que estavam previstas e que já foram aprovadas também em requerimento, tendo em vista que nós já temos vários documentos em mãos por parte dessa CPI.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Essa presidência consulta aqui o plenário se podemos começar a marcar as oitivas? Deputado Gerson Bittencourt.

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Eu gostaria de fazer uma sugestão, não há objeção de começar, até porque se depender dos requerimentos de informação aqui nós não vamos trabalhar. Então, vamos fazer isso.

Eu sugeriria deputado Davi Zaia, que fossem apresentados na quarta-feira na próxima reunião uma agenda com ordem, não sei seria assim, mas ARTESP, as concessionárias. Uma proposta do relator para que a gente tivesse então, uma aprovação e uma visão dos nossos trabalhos. Não tem qualquer objeção a não ser este adendo que faço para o relator apresentar uma...

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Eu queria até, aproveitando complementando aqui até a sugestão do deputado Gerson Bittencourt, talvez na próxima reunião a gente já possa ouvir aqueles representantes dos sindicatos e apreciar aí, uma sugestão do deputado Davi Zaia em relação às concessionárias e aos representantes do governo do estado, já que em relação àqueles depoentes que vão valar sobre a questão do requerimento do deputado João Paulo Rillo que foi inclusive aditado aqui pelo deputado Cauê Macris, acho que não teremos nenhum problema de ouvir já na próxima, já que não há nenhum documento ou nenhuma informação em relação à prestação de contas que ele vem fazer aqui na próxima reunião.

A gente poderia já colocar esses, acho que não há nenhum problema e aí na próxima reunião o deputado Davi Zaia apresenta o cronograma em relação às demais oitivas, vamos tentar aqui esse acordo.

O SR. DAVI ZAIA – PPS – Estou de acordo presidente, simplesmente ressaltando que a competência de fazer a pauta é de V. Exa. como presidente, mas vamos oferecer uma sugestão na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Perfeito. Então, acho que com esse encaminhamento a gente atende aqui a preocupação do deputado Davi Zaia e atende a preocupação do deputado Gerson Bittencourt. Questiono inclusive se há alguma alteração em relação à sugestão do deputado Davi Zaia, das datas das reuniões em julho, quarta-feira a próxima reunião e as outras reuniões na segunda-feira às 15 horas. Perfeito?

O SR. GERSON BITTENCOURT – PT – Só uma pergunta, para a próxima semana a gente primeiro analisa os requerimentos e depois ouve os representantes dos sindicatos? É esse o encaminhamento de V. Excelência?

O SR. PRESIDENTE BRUNO COVAS – PSDB – Olha, naquela reunião em que nós ouvimos o professor da USP, primeiro deliberou os requerimentos e depois fizemos a oitiva. Acho que não há qualquer tipo de discussão em relação a isso. Até no dia de repente um deles pode ter algum horário, a gente até inverte o que não é nenhum constrangimento na hora se for o caso, fazermos de forma distinta.

Só um minuto. Perfeito, perfeito. Como as reuniões a partir da segunda semana de julho serão às segundas-feiras, então nós vamos deliberar os documentos que forem apresentados à secretaria da Comissão até sexta-feira e a gente solicita que também até às 10 e meia, embora sejam mais de 24 horas para a gente poder disponibilizar esses requerimentos aos membros da CPI.

Então ficamos com prazo também 10 e meia da manhã da sexta feira anterior às reuniões das segundas-feiras. Lembrando que para a próxima reunião ainda termos a reunião na quarta-feira, ok? Então, nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

* * *